



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

18 DE JUNHO DE 2013

EDIÇÃO 3821

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos	03
Secretaria da Casa Civil.....	03
Secretaria de Administração.....	03 a 08
Secretaria de Recursos Humanos.....	09 a 24
Iprejun	25 e 26
Secretaria de Finanças	27 e 28
Secretaria de Obras	29 e 30
Secretaria de Serviços Públicos.....	30
Fumas	30 e 31

PODER EXECUTIVO

Faculdade de Medicina	31 e 32
Dae	32
Cijun.....	32

INEDITORIAL

Ineditorial.....	33 a 35
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	36
-------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro

Secretária

Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires

Secretário

Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589- 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini

Secretário

Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.428, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8030, DE 13 DE JUNHO DE 2013, ART. 12º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SUBSÍDIO A TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO. REF. SOLICITAÇÃO 574 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SUBSÍDIO A TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO. REF. SOLICITAÇÃO 575 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SUBSÍDIO A TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO. REF. SOLICITAÇÃO 573 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SUBSÍDIO A TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO. REF. SOLICITAÇÃO 576 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 4.115.930,00, (QUATRO MILHÕES CEM E QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0101.2750 SUBSÍDIO A TARIFA DO SERV.PUBL. DE TRANSP. COLETIVO

3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
0000 PRÓPRIA

RS 4.115.930,00

TOTAL....RS 4.115.930,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

04.01.04.122.0100.2628 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SM)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.

0000 PRÓPRIA

RS 315.930,00

04.01.04.131.0124.2626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCION

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.

0000 PRÓPRIA

RS 1.500.000,00

08.01.04.122.0123.2661 GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS I N F O R M Á T I C I

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.

0000 PRÓPRIA

RS 1.000.000,00

12.01.15.452.0101.1538 IMPLANTAÇÃO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇ

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÃO

0000 PRÓPRIA

RS 500.000,00

12.01.15.452.0101.2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.

0000 PRÓPRIA

RS 500.000,00

12.01.15.453.0101.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLET.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.

0000 PRÓPRIA

RS 300.000,00

TOTAL....RS 4.115.930,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.428/2013

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO Nº 012/2009, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO – APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAS.

PROCESSO: nº 12.905-1/11

OBJETO: Formaliza a extinção do Convênio nº 012/09 ASSINATURA: 14.06.13

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III do CONVÊNIO Nº 01/10, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA - UNIANCHIETA.

PROCESSO: nº 6.417-9/09

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, para vigorar até 02 de fevereiro de 2014.

ASSINATURA: 14.06.13

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO III AO CONVÊNIO Nº 018/09, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA.

PROCESSO: nº 24.193-4/09

OBJETO: Altera a partir de 1º de maio, o quantitativo para o limite de até 90.515 exames/mês

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais)

DOTAÇÕES: 14.01.10.302.0151.2816.33903900.0.5001

ASSINATURA: 13.06.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz à contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 9.211/11, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA – EPP. PROCESSO Nº 8.162-5/11. ASSINATURA: 10/06/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 30.876,48. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA GERIÁTRICA/REPOUSO, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 222/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor Contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 14631/12, 14632/12, 29621/12, 3024/13 e 3177/13 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AR-CONDICIONADO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL AMR LTDA - ME. PROCESSO Nº 10.594-3/12. ASSINATURA: 05/06/2013, VALOR TOTAL: R\$ 31.985,00. OBJETO: MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 320/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 218/12 Celebrado com fundamento nos arts. 57, 1º, IV e 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA NIC EIRELI - ME PROCESSO: nº 16.608-5/12. ASSINATURA: 07/06/13. VALOR : R\$ 22.910,24. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E A AVENIDA ALEXANDRE LUDKE - BAIRRO HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 20/12. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato e prorrogado por 30(trinta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 051/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DALVA TOATE GRAGNANI E OUTRAS PROCESSO: nº 09.418-2/05. ASSINATURA: 06/06/13. VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA REGENTE FEIJÓ,126-VILA ARENS, PARA ATENDER A EQUIPE DE BASQUETE FEMININO DE JUNDIAÍ.FUND.LEGAL DA CONTRATATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, ao Termo de Reajuste Contratual II, que se faz ao Contrato Nº 009/11 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CARRARA & CARRARA SEL AGENC MAO DE OBRA LTDA PROCESSO: nº 34.681-4/10. ASSINATURA: 14/06/13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - PISO 3, LOCALIZADA NA AV. DR. CAVALCANTI, 396, NESTA CIDADE MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 38/10. ASSUNTO: Retificada a cláusula II do Termo de Reajuste Contratual II, firmado em 23/05/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 181/12 Celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SANTOS & SOUSA GINASTICA BRASIL LTDA. - ME PROCESSO: nº 17.338-8/12. ASSINATURA: 17/06/13. VALOR GLOBAL: R\$ 59.160,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM MINISTRAR AULA DE GINÁSTICA CIRCENSE E TRAMPOLIM, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES/ SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 519/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 067/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS PROCESSO: nº 09.905-2/13. ASSINATURA: 17/06/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 16.200,00. OBJETO: CONTRAT.CLÍNICA E/OU COMUNID.TERAPÊUT.P/ PACIENTES ADULTOS DO SEXO MASC.PORTADORES DEPEND.QUÍMICA,PORTADORES PATOLOGIAS PSIQUIÁTRICAS OU NÃO, ASSOCIADAS À DEP.QUÍMICA E COMPLICADORES DE SAÚDE E QUE OS COLOQUEM SOB RISCOS,C/ NECESS.CUIDADOS E ASSIST.À SAÚDE PERMANENTE, C/AVALIAÇÃO MÉDICA E INDICAÇÃO, OU DET. JUDICIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 115/12 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP PROCESSO: nº 30.418-3/11. ASSINATURA: 05/06/13. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 41.175,00. OBJETO: PREST.DE SERVIÇOS PARA INTERNAÇÃO EM CLÍNICA GERIÁTRICA E DE REPOUSO, PARA 03 (TRÊS) IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, PORTADORES OU NÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA FAMILIAR E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 231/11. ASSUNTO: Prorrogado por 05 (cinco) meses

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 09.245-3/13. ASSINATURA: 12/06/13. OBJETO: Fornecimento futuro de envelopes para esterilização. VALORES: Itens: 09 – Envelope para Esterilização, auto-selante, 190mm x 370mm – Marca: Amcor – R\$ 0,1990 por peça; 10 – Envelope para Esterilização, auto-selante, 140mm x 290mm – Marca: Amcor – R\$ 0,1500 por peça e 11 – Envelope para Esterilização, auto-selante, 90mm x 260mm – Marca: Amcor – R\$ 0,1000 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. PROCESSO Nº 09.245-3/13. ASSINATURA: 12/06/13. OBJETO: Fornecimento futuro de agulhas hipodérmicas descartáveis. VALORES: Itens: 02 – Agulha Hipodérmica descartável, estéril, 13 x 4,5 – Marca: Becton Dickinson – R\$ 0,0340 por peça; 03 – Agulha Hipodérmica descartável, estéril, 25 x 8,0 – Marca: Becton Dickinson – R\$ 0,0310 por peça; 04 – Agulha Hipodérmica descartável, estéril, 30 x 7,0 – Marca: Becton Dickinson – R\$ 0,0310 por peça; 05 – Agulha Hipodérmica descartável, estéril, 30 x 8,0 – Marca: Becton Dickinson – R\$ 0,0310 por peça; 06 – Agulha Hipodérmica descartável, estéril, 40 x 12,0 – Marca: Becton Dickinson – R\$ 0,0460 por peça; 07 – Agulha Hipodérmica descartável, estéril, 20 x 5,5 – Marca: Becton Dickinson – R\$ 0,0460 por peça e 08 – Agulha Hipodérmica descartável, estéril, 25 x 7,0 – Marca: Becton Dickinson – R\$ 0,0310 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 09.396-4/13. ASSINATURA: 13/06/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALORES: Itens: 01 – Atorvastatina Cálcica 10 mg – Marca: Pfizer – R\$ 2,3010 por comprimido e 02 – Atorvastatina Cálcica 20 mg – Marca: Pfizer – R\$ 2,8220 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO Nº 09.969-8/13. ASSINATURA: 17/06/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALOR: Item: 03 – Tirotrófina Alfa 1,1 Mg - Injetável – Marca Thyrogen – R\$ 1.366,91 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 066/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS PROCESSO: nº 09.906-0/13. ASSINATURA: 17/06/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.800,00. OBJETO: CONT CLÍNICA E/OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA P/01 (UM) PAC ADULTO SEXO MASC 01 (UM) PAC ADOLESC SEXO MASC,PORTAD DEPEND QUÍMICA,PORTAD PATOLOGIAS PSIQUIÁT.OU N, ASSOC.À DEPEND.QUÍMICA E PORTAD.VÍRUS HIV,COMPLICAD.SAÚDE E Q OS COLOQUEM SOB RISCOS,C/NECESS.CUIDADOS E ASSIST.À SAÚDE PERMAN C/ AVAL.MED.E IND.OU DET JUD. SMS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 064/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS PROCESSO: nº 09.909-4/13. ASSINATURA: 17/06/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 16.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO CLÍNICA E/OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA P/ PACIENTES ADULTOS DO SEXO MASC.PORT.DEPEND.QUÍMICA,PORT.DE PATOLOGIA PSIQUIÁTRICAS OU NÃO, ASSOCIADOS À DEPEND.QUÍMICA E COMPLICAD.SAÚDE E QUE OS COLOQUEM SOB RISCOS,C/ NECESS.DE CUIDADOS E ASSIST.À SAÚDE PERMANENTE, COM AVAL. MÉDICA E INDICAÇÃO, OU DETERM. JUDICIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 069/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS PROCESSO: nº 09.916-9/13. ASSINATURA: 17/06/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.800,00. OBJETO: CONTR.CLÍNICA E/OU COMUNIDADE TERAP.P/ PACIENTES ADULTOS SEXO MASC. C/ COMPETENCIA P/TRATAMENTO DE PORTAD.DEPEND.QUÍMICA E DO VÍRUS HIV,PORTAD.PATOLOGIAS PSIQUIÁT.OU NÃO,ASSOC.DEPEND.QUÍMICA E COMPLICAD.SAÚDE E QUE OS COLOQUEM SOB RISCOS C/ NECES.CUIDADOS E ASSIST.À SAÚDE PERMAN.C/AVAL. MÉD. E INDICAÇÃO OU DET.JUDICIAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 068/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS PROCESSO: nº 10.052-0/13. ASSINATURA: 17/06/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.749,96. OBJETO: CONTRAT.CLÍNICA E/OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA P/ PACIENTES ADULTOS DO SEXO MASC.PORTAD.DEPEND.QUÍMICA E/OU DE PATOLOGIAS PSIQUIÁTRICAS OU NÃO,ASSOCIADAS À DEPEND.QUÍMICA E COMPLICAD.SAÚDE E QUE OS COLOQUEM SOB RISCOS,C/NECESSIDADE CUIDADOS E ASSIST.PERMANENTE,C/ AVALIAÇÃO MÉDICA E INDICAÇÃO,OU DETERM.JUDICIAL DESTIN.SMS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 070/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS PROCESSO: nº 10.056-1/13. ASSINATURA: 17/06/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.800,00. OBJETO: CONTRAT.DE CLÍNICA E/OU COMUNID.TERAPEUT. P/ PACIENTES ADULTAS DO SEXO FEM.PORTADORAS DE DEPEND.QUÍMICA E/OU PATOLOGIAS PSIQUIAT. OU NÃO, ASSOCIADAS À DEPEND.QUÍMICA E COMPLIC. DE SAÚDE E QUE AS COLOQUEM SOB RISCOS,C/ NECES.DE CUIDADOS E ASSIST.À SAÚDE PERMANENTE, C/ AVAL.MÉDICA E INDICAÇÃO, OU DET.JUDICIAL,DEST.SMS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 04.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 062/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 28/05/13 VALOR TOTAL: R\$ 73.920,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VIBRO ACABADORA HIDROSTÁTICA, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 061/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AMAZONIA AMBIENTAL CONSERV.SERV.E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 28/05/13 VALOR TOTAL: R\$ 287.232,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, TIPO TOCO, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 058/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 28/05/13 VALOR TOTAL: R\$ 306.944,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA E MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO MOTONIVELADORA, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 057/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 28/05/13 VALOR TOTAL: R\$ 785.231,04. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, TRATOR DE ESTEIRAS, ROLO COMPACTADOR DE PNEUS PARA ASFALTO E CAMINHÃO LEVE, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 060/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 28/05/13 VALOR TOTAL: R\$ 320.883,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO LISO E PÁ CARREGADEIRA, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 059/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UNYDUY COMERCIAL LOCACOES LTDA. EPP. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 28/05/13 VALOR TOTAL: R\$ 682.063,36. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA E MINI CARREGADEIRA, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 17.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 011.428-1/2013.
Inexigibilidade nº 019/13.**

I - Objeto: Contratação da Associação Musical São João Batista para 10 (dez) apresentações da Banda São João Batista em eventos culturais realizados pelo Município de Jundiá, de julho a dezembro de 2013, de acordo com programação da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 25.510,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais).

IV - Justificativa: A escolha da Banda São João Batista tem como objetivo a integração social pela manifestação cultural. A Banda São João Batista foi fundada em junho de 1.957 no bairro Ponte São João. A história da banda é simples, porém já com raízes, fazendo parte do patrimônio cultural e histórico de Jundiá, tradicionalmente conhecida na cidade e muito requisitada pela população em eventos cívicos, religiosos, bailes e festas culturais, conforme comprovam documentos constantes dos autos em epigrafe. A banda resgata a cultura tradicional jundiáense em função da sua história, do seu repertório e acompanhamento musical de forma diferenciada. Os valores estão condizentes com os do mercado.

**(EUFRAUDÍSIO MODESTO FILHO)
Diretor de Cultura**

SMC em, 17 de junho de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor de Cultura constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

**(TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)
Secretario Municipal de Cultura**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 13.718-3/13
Inexigibilidade de Licitação nº 27/13**

I- Objeto: aquisição de dispositivo elétrico incapacitante e acessórios, destinados à Guarda Municipal

II - Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 28.739,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais)

V - Justificativa: Justifica-se a aquisição de material incapacitante e acessórios, objeto da presente aquisição, em face da necessidade de uso em serviço e em treinamento dos Guardas Municipais, conforme Decreto Federal nº 5.123/04, artigo 42, que autoriza o porte de arma em serviço pela Guarda Municipal, desde que cumpridos os requisitos necessários.

A escolha da empresa Condor S/A Indústria Química deve-se ao fato da mesma ser fornecedora exclusiva, em todo o território nacional dos produtos que serão adquiridos, conforme comprovam documentos constantes dos autos do processo administrativo em epigrafe.

Quanto ao preço, está de acordo com os produtos que serão adquiridos, considerada a exclusividade do fornecimento.

Dr. José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal

SMCC, em 17 junho de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Comandante da Guarda Municipal, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

José Carlos Pires
Secretário Municipal da Casa Civil

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 156/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de peças originais máquina tema-terra. Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação a empresa COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES-LTDA. Processo nº. 10.574-3/13

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 184/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de peças originais vibro acabadora barber grene. Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação a empresa VALÉRIA APARECIDA AZEVEDO PEÇAS-EPP. Processo nº. 12.717-6/13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 193 / 2013

PROCESSO nº 13.458-6 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTESOBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL
PARA ÁGUA E OUTROS - SMEE**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):**F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS - ME** Itens:
1**MARCELA SILVIA DE ANDRADE - MEI** Itens: 3, 4**TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES****LTDA.** Itens: 2, 5RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 195 / 2013

PROCESSO nº 13.614-4 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTESOBJETO: FORNEDC FRIOS P/ ATLETAS 57
JOGOS REGIONAIS VOTORANTIM -SMEE**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):**SIMEÃO E LOURDES TRANSPORTES LTDA**
Itens: 1RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 196 / 2013

PROCESSO nº 13.643-3 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTESOBJETO: FORN CARNES P/ ATLETAS JOGOS
REGIONAIS VOTORANTIM SP-SMEE**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):**SIMEÃO E LOURDES TRANSPORTES LTDA**
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 197 / 2013

PROCESSO nº 13.656-5 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTESOBJETO: FORN HORTIFRUTI P/ ATLETAS
JOGOS REGIONAIS VOTORANTIM SMEE**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):**FRULATTI COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA EPP.**
Itens: 1DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO DE LICITAÇÕESConvite-Obras Eletrônico nº 011/13 – Execução de obra
de reforma de cobertura no Terminal de Ônibus Urbano
CECAP, localizado na Rodovia Vereador Geraldo Dias nº
2901 – Bairro CECAP, nesta cidade.
Processo nº 10.182-5/13.

CMHJL, em 17 de junho de 2013.

Face ao que consta dos autos e;
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras
às fls. 104/106 dos autos;
RESOLVEMOS:DECLASSIFICAR, nos termos do que prevê o item 7.4.2 do
Edital, a proposta da empresa CIVILMONT CONSTRUÇÕES
E MONTAGEM LTDA, por apresentar valor superior ao
orçamento básico desta Prefeitura, atualizado para a data
da apresentação da proposta, desatendendo o item 8.1.1.
do Anexo I ao Edital.

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. DANIEL COUTINHO AGUIAR-ME;
2. VRF SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-EPP;
3. ROMME CONSTRUTORA LTDA;
4. FRV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa
DANIEL COUTINHO AGUIAR-ME, por atender as exigências
do Edital.**ALEXANDRE CASTRO NUNES**
Presidente da CMHJLATO DE ADJUDICAÇÃO
de 18 de Junho de 2013**PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/13 – Fornecimento de
Ginkgo Biloba, Tiamina e ouros, sob o Sistema de Registro
de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais.****Processo Administrativo nº 11.319-2/2013**Face ao que consta dos autos, após análise das
documentações apresentadas, da solicitação de desconto
e considerando que não houve intenção de recurso no
prazo concedido, **RESOLVEMOS:****ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa
abaixo, por apresentar o valor com aplicação da redução de
21,87% (CAP) sobre o preço, em observância à Resolução
CMED nº 04/06 e atender às exigências do edital, inclusive
quanto aos requisitos de habilitação:**- MERCK S/A:** itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,
12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.Márcia de Oliveira Baptistella
PregoeiraATO DE ADJUDICAÇÃO
De 14/06/2013**PREGÃO ELETRÔNICO 151/13 – Aquisição de sildenafil
citrato 20mg, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.****Processo nº. 12.190-6/13**Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos
competentes das documentações apresentadas e
considerando que não houve intenção de recurso no prazo
concedido, **RESOLVEMOS:****I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa
**FG FARMA GOÍAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender às
exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de
habilitação:Érika Melato FrareRoveri
PregoeiraATO DE ADJUDICAÇÃO
De 14 de junho de 2013**Pregão Eletrônico nº 152/13 – Fornecimento de Sildenafil
Citrato 20mg e outros sob o Sistema de Registro de Preços,
para atendimento a Mandados Judiciais - SMS. Processo
Administrativo nº 12.194-8/2013.**Face ao que consta dos autos, após análise da
documentação apresentada e considerando que não houve
intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:****I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa
abaixo por atender às exigências do edital, inclusive
quanto aos requisitos de habilitação:**- FG Farma Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda.:**
item 1.**II – REVOGAR** os itens 2 e 3 por ausência de propostas.**Neusa M. B. Januário**
PregoeiraDESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 061/13

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e
Esportes.Objeto: Prestação de Serviços de assessoria técnica,
plano de ação e realização de análises laboratoriais
microbiológicas para monitoramento de pontos críticos
das cozinhas nas Unidades Escolares da Secretaria
Municipal de Educação e Esportes.
Processo nº. 07.230-7/13.Na publicação referente à Homologação do Pregão
Eletrônico nº. 061/13, na edição nº 3.819 da IOM do dia
11/06/2013:

Onde se lê:

"MIKROBIOLÓGICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE
PRODUTOS LTDA.....R\$ 549.000,00 (período de 12
meses)."

Leia-se:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"MIKROBIOLÓGICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE PRODUTOS LTDA.....R\$ 304.800,00 (período de 12 meses)."

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Na publicação referente à homologação do Pregão Eletrônico nº 113/13, processo nº 9.420-2/2013, na edição nº 3.817 da IOM do dia 04/06/13:

Onde se lê:

"- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.: itens 1 e
.....R\$ 32.623,00"

Leia-se:

"- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.: **itens 1 e 2**
.....R\$ 32.623,00"

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/13 – Fornecimento de lençol de papel descartável, branco, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde., **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 09.962-0/2013

- **FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – EPP.**
item 01.....(R\$ 3,00 / rl).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/12 – Fornecimento de feijão cariquinho e outros, sob o sistema de Registro de Preços - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.029-8/2012.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, II, do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, ficam cancelados os preços registrados da empresa **Águia Cereais Baurú Ltda. – ME** referentes aos itens **11** (arroz parbolizado, tipo 1, embalagem com 05kg) e **12** (molho de tomate refogado e temperado, embalagem com 340g) relativos ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 17 de junho de 2013

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 145/13 – Aquisição de 6.000 (seis mil) agasalhos infantis para distribuição às crianças carentes na Campanha de Inverno 2013, destinado à Secretaria Municipal da Casa Civil. **HOMOLOGADO** a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 11.588-2/13.

- **RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.....**
.....R\$87.100,80.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/12 - Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem consumidos durante as atividades de grupo, oficinas e permanência em sistema de acolhimento dos usuários participantes da Rede Socioassistencial, Programas de Proteção Social Básica e Especial, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Processo Administrativo nº 25.977-3/12.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e após manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **RESOLVE**, considerando a ausência de licitantes, **REVOGAR** a licitação supra mencionada.

Jundiá, 17 de junho de 2013

Alexandre Castro Nunes

Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia Cristiane Marques Caus
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia Gaino Ligieri

EDITAL Nº 008, de 17 de junho de 2.013 CONCORRÊNCIA

Nº 004/13 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá
OBJETO: execução de obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Novo Horizonte, localizada à Rua Presbítero Manoel Antônio Dias Filho s/nº - Parque Residencial Jundiá, nesta cidade **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA**: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA**: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 **ENCERRAMENTO**: 23 de julho de 2.013, às 09:30 horas **ABERTURA**: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/13

OBJETO: Fornecimento de carnes variadas (coxão mole em peça, coxão mole em bife, músculo em peça, acém moído e filé de merluza), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 01 de julho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/13

OBJETO: Locação de 02 (dois) ventiladores mecânicos, modelo Trilogy ou similar p/tratamento invasivo, para atendimento domiciliar, incluindo acessórios para manutenção e utilização do equipamento, inclusive descartáveis, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 01 de julho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL PEREZ OLIVA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/13

OBJETO: Aquisição de macacão SAEC e macacão SAMU em ripstop, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 02 de julho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/13

OBJETO: Aquisição de antiparasitário injetável de uso veterinário e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 03 de julho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/13

OBJETO: Aquisição de medicamento veterinário, larvicida, bernicida e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 01 de julho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTINA M.L.MANTOVANI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/13

OBJETO: Aquisição de Tiopental sódico, morfina sulfato 2 mg/ml (1ml) e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 02 de julho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/13

OBJETO: Aquisição de Temozolomida 140 mg, para atendimento à Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 13:00 horas do dia 02 de julho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/13 PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

EDITAL Nº 002, de 29 de abril de 2.013

CONCORRÊNCIA Nº 001/13 – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade à Prefeitura do Município de Jundiá. Processo Administrativo nº 05.908-0/13.

Informamos que ficam suspensas a entrega dos envelopes, bem como a abertura da Concorrência nº 001/13, a qual se encontra agendada para o **dia 17 de junho de 2.013, às 10:00 horas.**

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresas que receberam punição conforme previsto no mês de **maio de 2013**, em Procedimentos Licitatórios e hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme apurado nos processos abaixo:

ADVERTÊNCIA:

Empresa	Processo	Secretaria de Origem
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.	Processo nº 9.775-1/12	Secretaria Municipal de Saúde
JORDÃO MEDICAL LTDA. - ME	Compra Direta nº 5.318/12	Secretaria Municipal de Saúde
COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TRANSPORTE	Compra Direta nº 5.263/12	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Processo nº 15.510-4/12	Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 Edital n.º 280 de 13 de Junho de 2013.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer / entrar em contato com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente **FÉRIAS-PRÊMIO** e confirmar a programação do gozo para o mês de **JULHO/2013**, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CESAR MUNIR DE ALMEIDA

DENIS FERNANDO BERNI

ELISA REGINA MOSSIGNATTI

FATIMA BONAFÉ DURAN

FLAVIO ROLIM GARCIA

JOÃO VITOR DE SOUZA

JOAQUIM DIAS FILHO

JOCILEINE SILVA DO NASCIMENTO

JOSINA DE FATIMA BATISTA OLIVEIRA

JULIANA SANDOR SUGUITA

LUCILEIDE APARECIDA DELGADO

MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA

RICARDO SEGALA

ROBERTO CARLOS ABRAMO VIOLATO

VALQUIRIA MANARA

WILMA DA SILVA SANTOS

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1337, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Resolve conceder à servidora LARISSA CAMARGO RESENDE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 21 de maio de 2013, com retorno às atividades laborais a partir de 15 de junho de 2013, conforme consta no processo nº 12.400-9/2013.

PORTARIA N.º 1.338 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que

consta dos Processos nº 13.428-9/2013, 13.427-1/2013, 13.423-0/2013, 13.421-4/2013, 13.418-0/2013, 13.416-4/2013, 13.415-6/2013, 13.413-1/2013, 13.414-9/2013, 13.429-7/2013, 13.430-5/2013, 13.431-3/2013, 13.432-1/2013, 13.433-9/2013, 13.435-4/2013, 13.439-6/2013, 13.440-4/2013.....

DESIGNA o (a) s Sr. (a) (s), CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA, ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, TREISSE DE OLIVEIRA, GERSON VILHENA PEREIRA FILHO e JOSÉ CLÓVIS TOMAZZONI DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para as classes de **MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA), MÉDICO FISIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSQUIATRA (ADULTO), MÉDICO PSQUIATRA (INFANTIL), MÉDICO LEGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BIOLOGISTA (ANÁLISE CLÍNICA), TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NECRÓPSIA, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE) e AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos e alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 282 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos dos Processos nº 13.428-9/2013, 13.427-1/2013, 13.423-0/2013, 13.421-4/2013, 13.418-0/2013, 13.416-4/2013, 13.415-6/2013, 13.413-1/2013, 13.414-9/2013, 13.429-7/2013, 13.430-5/2013, 13.431-3/2013, 13.432-1/2013, 13.433-9/2013, 13.435-4/2013, 13.439-6/2013, 13.440-4/2013, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos cargos adiante mencionados sob responsabilidade da CARLOS KIYOMITU MAKIYAMA SERVIÇOS, de acordo com as instruções abaixo.

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos adiante discriminado, das vagas existentes e as que vierem a existir ou as que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso.
2. Os cargos, número de vagas, carga horária semanal, vencimentos e os requisitos para preenchimento são os estabelecidos na tabela que segue:

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

2.1 CARGO	2.2 VAGAS	2.3 CARGA HORÁRIA SEMANAL	2.4 SALÁRIO BASE R\$	2.5 AUX. TRANSP.	2.6 AUX. ALIMENTAÇÃO	2.7 REQUISITOS
MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)	01	20 Horas	4.723,81	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área do cargo proposto. -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
MÉDICO FISIATRA	01	20 Horas	4.723,81.	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	20 Horas	4.723,81	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área do cargo proposto. -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)	01	20 Horas	4.723,81	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área do cargo proposto. -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
MÉDICO PSIQUIATRA (INFANTIL)	01	20 Horas	4.723,81	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área do cargo proposto. -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
MÉDICO LEGISTA	01	20 Horas	4.723,81	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área do cargo proposto. -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	20 Horas	4.723,81	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área do cargo proposto. -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)	01	20 Horas	4.723,81	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área do cargo proposto. -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)	01	24 Horas	5.668,58	240,00	365,00	-Ensino Superior Completo na área de Medicina. -Residência Médica ou Especialização na área do cargo proposto. -Registro no respectivo Conselho de Classe CRM. -Experiência mínima de 06 meses na área.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	40 Horas	2.255,14	240,00	365,00	-Ensino médio completo e curso técnico profissionalizante, com registro no respectivo órgão de classe; -Experiência de 06 meses na área
BIOLOGISTA (ANÁLISE CLÍNICA)	02	40 Horas	4.605,493	240,00	365,00	-Ensino Superior completo em Ciências Biológicas com registro em órgão de classe. -Experiência mínima de 06 meses na área.
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	12	40 Horas	2.255,14	240,00	365,00	-Ensino Médio completo com Técnico Profissionalizante e registro em órgão de classe. -Experiência mínima de 06 meses na área.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01	40 Horas	2.255,14	240,00	365,00	-Ensino Médio completo com Técnico Profissionalizante e registro em órgão de classe -Experiência mínima de 06 meses na área.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	40 Horas	1.368,43	240,00	365,00	-Ensino Médio completo -Experiência mínima de 06 meses na área.
TÉCNICO DE NECRÓPSIA	01	40 Horas	2.255,14	240,00	365,00	-Ensino Médio completo com curso Técnico na área. -Experiência mínima de 01 ano na área.
ASSISTENTE DE ADMISTRAÇÃO (SAÚDE)	03	40 Horas	1.554,53	240,00	365,00	-Ensino Médio completo -Experiência mínima de 06 meses na área.
AGENTE DE DEFESA CIVIL	03	40 Horas	1.535,66	240,00	365,00	-Ensino Médio completo -Habilitação para direção de veículos automotores, categoria "D".

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

3. Os vencimentos mencionados nos itens 2.4, 2.5 e 2.6 deste capítulo referem-se ao mês de junho de 2013, respectivos as jornadas descritas, em caso de prestação de jornada reduzida, os vencimentos serão proporcionais.

4. Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterações e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal, percebendo os vencimentos iniciais, consignados no item 2 deste Capítulo.

5. A jornada de trabalho a ser cumprida estará sujeita à prestação da carga horária mencionada no quadro anterior, em turnos diurno ou noturno, podendo incidir em sábado, domingo e feriado, conforme o cargo, no âmbito da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com as necessidades e conveniências administrativas.

1.1 Observadas os critérios de conveniência e necessidade a jornada referida no item 2.3 deste capítulo, poderá ser reduzida ou ampliada nos termos da lei.

6. Será assegurada aos portadores de necessidades especiais a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso. As frações decorrentes do cálculo do percentual, deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, § 3º, 4º da Lei nº 7.784, de 02 de dezembro de 2011.

1.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida em cada etapa, nos termos do artigo 3º da Lei nº 4.420/94.

1.3 Os portadores de necessidades especiais, quando da inscrição, deverão obedecer ao procedimento descrito no Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES.

1.4 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Lei nº 4.420/94.

7. Aos candidatos afrodescendentes fica assegurada reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.

1.5 Os candidatos afrodescendentes participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e avaliação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.745/02.

1.6 As vagas reservadas aos afrodescendentes ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei nº 5.745/02.

8. A coordenação, organização e aplicação do Concurso ficarão sob responsabilidade da empresa CKM Serviços, com a supervisão da Comissão Especial do Concurso.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no endereço www.makiyama.com.br no período definido no cronograma do Anexo I deste Edital.

1.1 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2. São requisitos para inscrição, o candidato:

1.1 possuir, até a data da posse, os requisitos exigidos para o cargo pretendido;

1.2 ter, até a data da posse, 18 anos completos;

1.3 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1.º, da Constituição Federal de 1988;

1.4 quando do sexo masculino, estar quite junto ao Serviço Militar, até a data da posse;

1.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.6 não registrar antecedentes criminais;

1.7 não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

1.8 ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura de Jundiá.

1.9 conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. O valor correspondente à taxa de inscrição será de:

ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR (R\$)
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	45,00
ENSINO SUPERIOR – (Área Médica)	80,00

4. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:

1.1 acessar o site www.makiyama.com.br durante o período de inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

1.2 localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público da Cidade Jundiá;

1.3 ler totalmente o edital e dar o seu aceite de todas as cláusulas e regras que o regem.;

1.4 preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

1.5 imprimir o seu comprovante de inscrição;

1.5.1 A Empresa C.K.M Serviços e a Prefeitura de Jundiá não fornecerão cópias do comprovante de inscrição ou número de inscrição para os candidatos que não imprimiram o seu comprovante no ato da inscrição.

1.6 imprimir o boleto bancário;

1.7 efetuar o pagamento da inscrição, em qualquer agência da rede bancária, observado o valor descrito no item 3 deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições.

1.1.1 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário.**

1.8 Às 23:00 min do último dia de inscrição, constante no Anexo I deste edital, a ficha de inscrição e a área para impressão da 2ª via do boleto não estarão mais disponibilizadas.

1.9 A C. K.M Serviços e a Prefeitura do Município de Jundiá não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.

1.10 O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer um dos motivos citados no item 4.9 deverão **no momento em que o problema ocorrer** registrar uma ocorrência através do email: atendimento.jundiai@makiyama.com.br para análise.

1.11 Os candidatos que não registrarem a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terão seus pedidos avaliados.

5. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

7. Após a publicação do Edital das Inscrições Deferidas, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição.

8. Caso o candidato realize mais de uma inscrição e efetue o pagamento será considerada para realização da prova a última inscrição realizada.

9. No ato de inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios do estabelecido no item 2 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da posse.

10. A empresa C K M Serviços e a Prefeitura de Jundiá não farão em nenhuma hipótese a devolução da taxa paga pelo candidato.

11. O candidato que efetuar mais de uma vez o pagamento do mesmo boleto ou pagar mais de uma inscrição não terá o valor pago a mais devolvido.

12. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, informar de forma clara e detalhada as necessidades específicas para a realização da prova. Em caso de deficiência visual especificar a necessidade de um leitor, prova em braile ou ampliada (em caso de prova ampliada – especificar a fonte)

1.1 O candidato deverá, ainda, protocolar até o último dia da inscrição que consta no Anexo I deste Edital, pessoalmente no Paço Municipal de Jundiá, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, S/N – Térreo, a seguinte documentação:

1.1.1 requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o cargo para o qual está concorrendo e a necessidade ou não de condições especiais para a realização da prova;

1.1.2 laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

1.1.3 o candidato que não atender o solicitado no subitem 12.1 não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.2 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão convocados pela Prefeitura do Município de Jundiá, para perícia médica, com finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada.

1.1 Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

1.2.1 Será excluído da Lista Especial (portadores de necessidades especiais aprovados) o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado não portador de necessidades especiais pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral.

1.2.2 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

1.2.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

1.3 Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

13. O candidato que se declarar afrodescendente deverá especificar na ficha de inscrição e deverá ser comprovada no ato da convocação para nomeação, mediante documentação hábil, compatível com o estereótipo.

1.4 O candidato que não observar o disposto no item 12.1 não será considerado portador de necessidades especiais.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

III – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- A aplicação e correção das provas ficarão sob responsabilidade da empresa C.K.M Serviços, que aplicará os critérios definidos neste Edital.
- Para os Cargos do Capítulo I - **DOS CARGOS E DAS VAGAS as Etapas de Avaliação e as condições de habilitação estão descritas a seguir:**

2.1 - Quadro I:

CARGOS	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
MÉDICOS	Etapa 001: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e Eliminatória	A- Estarão habilitados na Etapa 001 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva, os demais serão excluídos do Concurso Público.
	Etapa 002: Prova de Títulos Tipo: Classificatória	A-Somente serão convocados para entrega dos títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva. B- Nota final: Prova Objetiva + Nota de Título

2.2 - Quadro II:

CARGOS	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM BIOLOGISTA (ANÁLISE CLÍNICA) TECNICO DE HIGIENE DENTAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO AUXILIAR DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NECRÓPSIA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE DEFESA CIVIL	Etapa 001: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e Eliminatória	A- Estarão habilitados na Etapa 001 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva, os demais serão excluídos do Concurso Público. B- Nota final: Prova Objetiva

IV - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES - PROVA OBJETIVA:

- A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que seguirão como o conteúdo programático apresentado no **Anexo II** deste Edital.
- A prova objetiva tem nos quadros abaixo definido as disciplinas os itens, valoração e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
MÉDICOS	Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	20	4,00	80,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

Cargo	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
TÉCNICO DE ENFERMAGEM BIOLOGISTA (ANÁLISE CLÍNICA) TECNICO DE HIGIENE DENTAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO AUXILIAR DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NECRÓPSIA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE DEFESA CIVIL	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00
	Matemática	05	2,00	10,00
	Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

- Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.
- 3.1 Caso o candidato deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Objetiva deverá acessar o site www.makiyama.com.br e com o seu CPF acessar as suas pontuações.

V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- A Prova será realizada na cidade de Jundiá, na data definida no cronograma do **Anexo I** deste Edital.
- A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização da prova serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiá.sp.gov.br.
- Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação.
- A empresa C. K.M Serviços encaminhará um e-mail de Convocação para os candidatos que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.
 - Esta Convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiá.sp.gov.br a publicação do respectivo Edital de Convocação.
 - A empresa CK M Serviços não se responsabiliza por e-mail não recebidos e e-mail bloqueado por sistema anti-spam e e-mail errado.
- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas for apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes e prazos previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.
 - A inclusão de que trata este item 6 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:
 - comprovante de inscrição;
 - caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
 - original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
- O portão de acesso ao local de prova será fechado com 15 minutos de antecedência do horário de início da prova.
- Em nenhuma hipótese será permitida a entrada no local de prova após o fechamento dos portões.
- Os 15 minutos, que compreende entre o fechamento do portão e o início da prova, será disponibilizado para que a equipe de aplicação:
 - Providencie a conferência dos documentos de identificações;
 - Realoque candidatos locados em salas errada;
 - Faça a distribuição dos Pacotes de Provas;
 - Oriente candidatos que não identificaram seus locais de prova internamente;
 - Resolva quaisquer outros problemas que surgirem antes do início da aplicação.
- Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.3 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, porém a Comissão Organizadora do Concurso presente em comum acordo com a Coordenação do Concurso Público poderão tomar a decisão de ajustar/alterar o horário de início da Prova em função de intempérie da natureza, tumultos ou problemas causados por tráfego ou quaisquer evento de força maior que possa eventualmente causar transtornos a todos os candidatos no momento de abertura dos portões.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, ou fizer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova e registrar uma ocorrência.
- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá:
 - Informar a Coordenação do Concurso Público com no mínimo 05 dias úteis de antecedência através de uma solicitação por escrito a necessidade de amamentar durante o período de prova;

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

- b) providenciar um acompanhante para o bebê;
- c) informar na solicitação citada neste item o nome e RG do acompanhante do bebê;
- d) a solicitação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Jundiá, setor de protocolo prazo previsto no subitem "a" deste capítulo;
- 16.1 No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal;
- 16.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da candidata.
- 16.3 Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova, a frequência e o tempo necessário são de inteira responsabilidade da candidata.
- 16.4 Excetuada a situação prevista no item 16 deste capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do (a) candidato (a) no Concurso Público.
17. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão da prova.
- 18. No ato da realização da Prova Objetiva**, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.
- 18.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
- 18.2 A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
- 18.3 O caderno de questões será disponibilizado no site www.makiyama.com.br durante o período aberto a recursos para consulta, mediante o número de inscrição e CPF do candidato.
- 18.4 Após a finalização do período de recurso o caderno de questões será retirado do site www.makiyama.com.br e não serão fornecidas cópias do caderno de questões.
- 18.5 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na Folha Definitiva de Respostas.
- 18.6 Na Folha Definitiva de Resposta não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 18.7 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
19. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
20. Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva no direito de proceder à retificação do gabarito, além de publicar a justificativa.
21. A banca se reserva no direito de retificar o gabarito na hipótese de haver publicado alternativa errada, devendo para isto publicar a correção e sua justificativa.

VI - DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE MÉDICOS

1. A Prova de títulos será classificatória.
2. Serão entregues e avaliados apenas os títulos dos candidatos habilitados na Prova Objetiva de acordo com o Capítulo III – DO JULGAMENTO DAS PROVAS.
3. Os pontos alcançados na Prova de Títulos serão somados ao total de pontos da Prova Objetiva.
4. A pontuação máxima dos Títulos por candidato será de 10 pontos.
5. Para cada Modalidade de título será considerado apenas um título.
- 5.1 O candidato que entregar mais de um título por modalidade terá apenas 01 deles pontuado.
6. Para o candidato com Título de Doutor não será pontuado nenhuma outra Modalidade de título apresentado.
- 7. Nenhum título de Graduação, extensão universitária ou Residência Médica será pontuado.**
8. O(s) diploma(s) de Mestre e Doutor deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
9. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas exceto na Modalidade Doutorado.
- 10. Somente serão aceitos Diplomas e ou Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação juntamente com o Histórico Escolar que discrimine detalhadamente a carga horária explícita no documento e todas as disciplinas cursadas.**
- 10.1 Não serão considerados como histórico escolar, resumo do histórico impresso no próprio certificado ou diploma.
- 10.2 O histórico escolar deverá estar em papel timbrado da instituição e assinado pelo responsável da instituição.
- 10.3 Caso a instituição que forneceu o Certificado ou Diploma não fornecer histórico detalhado a mesma deverá fornecer uma declaração informando que não fornece histórico detalhado ao aluno e o mesmo deverá vir anexado ao Certificado ou Diploma entregue.

11. Os diplomas ou Certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.
12. Não serão considerados título de Pós Graduação Lato Sensu os Diplomas, Certificados ou Declarações de Extensão Universitária independente do número de horas cursadas.
13. Certificados /Diplomas de Residência Médica não serão pontuados.
- 14. Quadro de valoração dos títulos:**

MODALIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,00	- Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	6,00	- Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
c) LATO SENSU - Título de Pós – Graduação - duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias)	3,00	- Diploma Pós Graduação devidamente registrado pelo órgão expedidor ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.

- 15. A data da entrega dos títulos será divulgada em edital próprio.**
- 16. As cópias reprográficas dos títulos deverão estar autenticadas.**
17. As cópias de títulos não autenticadas não serão consideradas para pontuação.
18. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
19. Somente serão considerados os títulos citados no quadro de valoração dos títulos constante no item 14 deste capítulo.
20. Não serão consideradas as cópias reprográficas dos títulos apresentadas, por qualquer forma, fora do dia e horário definido no Edital de convocação para entrega de Títulos.
21. As cópias reprográficas autenticadas dos títulos deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome e número de inscrição do candidato, conforme modelo abaixo:

CONCURSO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.**CARGO:****NOME DO CANDIDATO:****INSCRIÇÃO N°:**

- 21.1 O candidato deverá entregar em um envelope os títulos à serem analisados.
- 21.2 O responsável pelo recebimento do envelope com os títulos deverá:
- ✓ Na presença do candidato numerar o n° de folhas frente e verso constantes no envelope.
 - ✓ Solicitar ao candidato que rubrique todas as folhas do envelope.
- 21.3 Após a conferência do número de folhas o responsável pelo recebimento, deve lacrar o envelope na presença do candidato.
- 21.4 A Empresa C.K.M Serviços não fornecerá no dia da entrega dos títulos, envelope ou cola para acondicionar os títulos;
- 21.5 Não serão aceitos títulos fora dos envelopes;
- 21.6 Não serão aceitos envelopes sem a identificação constante no item 21 deste capítulo;
- 21.7 Não serão aceitos envelopes entregues por terceiros.
- 21.8 Não será permitida a entrega de documentos ao candidato por terceiros na data e horário estipulado no Edital de Convocação.
- 21.9 O candidato ao entregar envelope contendo título deverá assinar a lista de entrega e informar o n° de folhas constante no envelope;

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

21.10 Os títulos entregues dentro do envelope serão conferidos posteriormente pela banca avaliadora;

21.11 A Banca procederá à abertura dos envelopes em presença de 03 testemunhas;

21.12 Será fornecido ao candidato um protocolo de entrega.

22. Artigos, publicações, participações em bancas em Congressos e outros tipos de titulação entregues não serão pontuados.

23. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos e nem declarações escolares justificando a ausência do título.

24. Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos títulos no dia e horário determinado no Edital de convocação para Entrega de Títulos.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

1. Durante a realização da prova objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos, bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; o uso de calculadoras, ou outros instrumentos de cálculo, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será autorizado o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato. Não será permitido também o uso de óculos escuros, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

2. Não será permitido aos candidatos durante o período de permanência no local de prova o uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, Ipad, Iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.

a. Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados no item 2 deverão mantê-los desligados e com a bateria retirada do aparelho; e disposto sobre a mesa e visível ao aplicador ou fiscal da sala.

b. O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito no sub-item "a" deste item, será retirado da sala de prova e conseqüentemente eliminado do concurso.

c. O candidato que for identificado portando um dos aparelhos citados no item 2 durante a prova ou nos corredores e banheiros mesmo que desligados será eliminado do concurso.

3. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova.

4. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a. apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento do portões;

b. não comparecer à uma das provas, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;

c. não apresentar o documento de identidade conforme previsto no item 6.3 do Capítulo V – Da Prova Objetiva;

d. ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e. for surpreendido em comunicação com outras pessoas;

f. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela

empresa CKM Serviços ;

i. não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, Folha de Respostas, Folhas de Rascunho ou qualquer outro material de aplicação da prova;

j. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da prova.

VIII - CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem classificatória da pontuação final.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em 03 listas específicas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), uma especial, para os portadores de necessidades e outra para os candidatos afrodescendentes, que serão publicadas na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.

3. A Lista Preliminar Especial (portadores de necessidades especiais aprovados) será publicada em ordem alfabética, sendo concedidos 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação, para que os interessados retirem o formulário para a perícia médica no local indicado.

3.1 A perícia médica será realizada pela Prefeitura do Município de Jundiáí, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.

3.2 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.3 A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência do laudo referido no item anterior.

3.4 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do exame.

3.5 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei nº 4.420/94.

3.6 Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas as Listas de Classificação Final Geral e Especial, das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

3.7 O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da Lista de Classificação Final Geral.

3.8 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

3.9 O percentual de vagas reservado aos portadores de necessidades especiais será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados portadores de necessidades especiais não atingir o limite a eles reservado.

4. A Lista dos candidatos afrodescendentes será publicada em ordem de classificação.

4.1 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos afrodescendentes, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

4.2 O candidato cuja afrodescendência não for caracterizada, conforme Decreto nº 18.667, de 10 de maio de 2002, constará apenas da Lista de Classificação Final Geral.

4.3 O percentual de vagas reservado aos candidatos afrodescendentes será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de

candidatos afrodescendentes aprovados não atingir o limite a eles reservado.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

1.1 com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

1.2 obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;

1.3 obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;

1.4 for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

X - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados **da data da publicação** do ato que deu origem, ou seja, a data da publicação do ato e o dia seguinte.

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, 01 (um) recurso para a questão objeto de controvérsia e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

3. O recurso deverá ser protocolado, no Paço Municipal de Jundiáí, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, s/n – Térreo, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.

4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

5. Os recursos recebidos serão encaminhados à empresa C K M Serviços para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão constituída pela Prefeitura do Município de Jundiáí para decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.

7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

XI - DO EXAME MÉDICO ADMISSÃO

1. A convocação dos candidatos aprovados

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

obedecida à ordem das listas classificatórias, dentro da necessidade de suprimento de vagas, será feita por meio de Edital que será publicado na Imprensa Oficial.

2. Ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço de Medicina do Trabalho, segundo normas técnicas estabelecidas.

3. No exame de sanidade física e mental, observar-se-á a compatibilidade do candidato com as atribuições do cargo, inclusive sob o aspecto psicológico.

4. Na avaliação do perfil psicológico, poderá a Administração valer-se da aplicação de testes e técnicas reconhecidas pelos conselhos federal e regional de psicologia.

5. A não aprovação no exame admissional implica na desclassificação do concurso público.

XII - DA NOMEAÇÃO

1. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal.

2. Por ocasião da nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- Outros documentos que a Prefeitura do Município de Jundiá julgar necessário.

3. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

4. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação na

Imprensa Oficial do Município, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Prefeitura do Município de Jundiá reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes ou a vagarem, durante o período de validade do Concurso Público.

1.1 A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.

2. A inscrição do candidato implicará estar de acordo e ter a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Jundiá, uma única vez e por igual período.

5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.

7. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela empresa C K M Serviços, por meio do email: atendimento.jundiai@makiyama.com.br e na Internet, no site www.makiyama.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jundiá.

8. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à empresa C K M Serviços, após o que e durante o prazo de validade deste Certame junto à Prefeitura do Município de Jundiá, Setor de Protocolo, no horário das 8 às 17 horas.

9. A Prefeitura do Município de Jundiá e a empresa C K M Serviços se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

10. A empresa C K M Serviços não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público, serão publicados na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

12. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na empresa C. K. M. Serviços, e após a homologação na Secretaria Municipal

de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jundiá, para futuras convocações.

13. A Prefeitura do Município de Jundiá e a empresa C K M Serviços não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

14. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo excluído tacitamente do Concurso Público.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão da Prefeitura do Município de Jundiá.

16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.

18. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura do Município de Jundiá poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos Certames.

19. As situações intempestivas não previstas em Edital e que possam ocorrer no dia da aplicação da prova objetiva serão decididas pela Comissão Especial do Concurso em comum acordo com a Comissão Organizadora do Concurso no momento de sua ocorrência, preservando sempre a lisura e a imparcialidade do Processo.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal
de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil treze.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Este cronograma é uma previsão de datas, sendo obrigação do candidato acompanhar através do site www.makiyama.com.br possíveis

EVENTO	PERÍODO/DATA
Divulgação e Publicação do Edital de Concurso	18/06/2013
Período de Recebimento das Inscrições	18/06/2013 a 21/07/2013
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Deficiências	
Último dia para pagamento do boleto referente à taxa de inscrição	22/07/2013
Período de Alteração de dados cadastrais	18/06/2013 a 22/07/2013
Período de Avaliação do Banco de Inscritos: 23/07/2013 a 03/08/2013	
Divulgação e Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	06/08/2013
Período de Recurso contra as Inscrições Indeferidas	07 e 08/08/2013
Período de avaliação do s recursos contra as inscrições Indeferidas: 08/08/2013 a 15/08/2013	
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Indeferimento das Inscrições	16/08/2013
Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva e CCI (Cartão de Confirmação de Inscrição)	
Aplicação da Prova Objetiva	25/08/2013
Divulgação e Publicação dos Gabaritos da prova Objetiva	27/08/2013
Divulgação do Caderno de Prova	
Período de Recurso contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	28/08/2013 e 29/08/2013

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA.

ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015.

MÉDICO CARDIOLOGISTA**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/91990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Cardiologia Preventiva; Avaliação propedêutica do paciente; Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianóticas: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Morte Súbita; Parada Cardiovascular; Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Ressuscitação Cardiopulmonar; Síncope; Endocardite Infeciosa. Hipertensão Pulmonar. Síncope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular Aterosclerótica; Hipertensão arterial sistêmica; Miocardiopatias; Pericardites; Valvulopatias; Cardiopatias Congênitas; Doença Cardiovascular em Populações Especiais – Idosos, Gestantes e Mulheres. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Terapia intensiva cardiológica neonatal. Bases para a indicação do tratamento cirúrgico em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Pós-operatório imediato e tardio em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Cardiomiopatias na infância e adolescência. Aspectos respiratórios e hematológicos de interesse em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Cardiologia preventiva na infância e adolescência.

MÉDICO NEUROLOGISTA**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" - Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3. ed. - Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS - Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS - Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro 2009. Anatomia funcional do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica do adulto e da criança. Exames complementares em Neurologia: EEG, EMG, líquor e tomografia computadorizada do crânio e coluna vertebral. Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Distúrbios da consciência. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Hipertensão intracraniana. Tumores cerebrais e medulares. Doenças infectoparasitárias do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Doenças desmielinizantes. Doenças extrapiramidais. Doenças congênitas. Doenças toxicometabólicas do sistema nervoso. Neuropatias periféricas. Miastenia. Miopatias. Epilepsias. Algias e Cefaléias. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Sono normal e seus distúrbios.

MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de

Saúde-Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá - Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" - Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3. ed. - Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS - Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS - Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006)

Organização da atenção em Saúde Mental: rede de atenção e reabilitação psicossocial. Epidemiologia dos transtornos mentais. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Transtornos mentais orgânicos, incluindo somáticos; transtornos mentais e de comportamento, decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes: transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente, na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individual/grupal/familiar. Psiquiatria social e prevenção. Organização da atenção em Saúde Mental.

MÉDICO PSIQUIATRA - INFANTIL

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial).

Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde-Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá - Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" - Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3. ed. - Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS - Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS - Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006)

Organização da atenção em Saúde Mental: rede de atenção e reabilitação psicossocial. Epidemiologia dos transtornos mentais. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Transtornos mentais orgânicos, incluindo somáticos; transtornos mentais e de comportamento, decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes: transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente, na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individual/grupal/familiar. Psiquiatria social e prevenção. Organização da atenção em Saúde Mental.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político,

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.
- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.
- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde
- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.
- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.
- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização
- A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.
- Constituição Federal (artigos 196 a 200)
- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.
- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.
- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade, alimentação do recém nascido e do lactente, carências nutricionais, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; imunizações: ativo e passivo; distúrbio cardio-circulatorio: reanimação cardiorrespiratória, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, arritmias; distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, corpo estranho, asma, bronquite, pneumopatias agudas e derrames pleurais, insuficiência respiratória aguda; distúrbios metabólicos e endócrinos: desidratação aguda, diabetes mellitus, hipoglicemia, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal; urgências do sistema nervoso central: cefaléia, meningites, encefalites, convulsões, coma, morte encefálica, alterações comportamentais

e estados confusionais agudos; distúrbios genito-urinários: dor pélvica, infecção urinária, insuficiência renal aguda e crônica, síndrome hemolítica urêmica, glomerulopatias, síndrome nefrótica; distúrbios onco-hematológicos: crise falcêmica, anemias carências, leucemias, síndromes hemorrágicas; urgências gastrintestinais: dor abdominal aguda e recorrente, diarreia aguda, vômitos, icterícia, patologias do fígado e das vias biliares, hemorragias digestivas altas e baixas, gastrite, ulcera perfurada, obstrução intestinal, hepatites virais; doenças infecto-contagiosas: Aids, infecções comuns da infância, sepsis, tuberculose, viroses; urgências oftalmológicas: conjuntivite aguda, corpo estranho, hordéolo, trauma; urgências em saúde mental: crianças vitimizadas, alterações de nível de consciência; urgências traumáticas: sutura de ferimentos e drenagem de abscessos poli traumatizados, choque e hemorragias, trauma raquimedular, trauma crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de face, trauma de extremidades, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, intoxicações exógenas e envenenamentos; manejo de equipamentos, soluções e medicamentos: cardioversor, respirador, monitor, oxímetro, bomba de infusão, material de imobilização e remoção; Sistema Nacional de Atenção às Urgências (Portarias GM – MS 1863, 1864 e 2048), com especial atenção ao SAMU, Regulação Médica – aspectos práticos e legais e Telemedicina no Brasil

MÉDICO FISIATRA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.
- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.
- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde
- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.
- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.
- Humaniza SUS – Política Nacional de Humanização
- A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.
- Constituição Federal (artigos 196 a 200)
- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a

promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.
- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.
- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Medicina de Reabilitação, Avaliação Clínica da Incapacidade, Eletroencefalografia Clínica: Princípios Básicos, Avaliação da Função Muscular. Órteses, Próteses, Meios Físicos em Reabilitação, Dor, Fisiopatologia e Tratamento, Síndrome Dolorosa Miofascial, A Reabilitação do Paciente Amputado, Reabilitação da Mão, Reabilitação na Artrite Reumatóide, Alterações Posturais, Reabilitação em Hemiplegia, Paralisia Cerebral, A Lesão Medular, A Lesão Nervosa Periférica, Distrofias Musculares, A Reabilitação do Idoso, A Reabilitação do Politraumatizado.

MÉDICO LEGISTA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.
- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.
- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde
- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.
- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.
- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização
- A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.
- Constituição Federal (artigos 196 a 200)
- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

MEDICINA LEGAL: Criminologia e Bioquímica aplicada e Medicina Legal; Aplicações Forense na Anatomia Patológica; Traumatologia forense I: conceito, aspectos jurídicos; Traumatologia forense II: agentes mecânicos; Traumatologia forense III: outros agentes – físicos, químicos, físico-químicos; Traumatologia forense IV: exames complementares; laudos; discussão; aspectos éticos. Infortunística: a) sexologia forense; introdução; técnicas de exames, aspectos éticos; b) sexologia forense: sedução e estupro, métodos de exames, elaboração, interpretação do laudo e quesitos; c) ato libidinoso: conceito, aspectos médicos; d) casamento: impedimentos, nulidade e anulabilidade; e) gravidez e aborto: conceitos clínicos e jurídicos, provas laboratoriais, discussão, controle de natalidade, métodos; f) vínculo genético e exclusão de paternidade: aspectos médicos e jurídicos. Toxicologia forense: a) drogas: conceito e classificação, métodos de exames; b) aspectos médicos, sociais e jurídicos; c) embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. Tanatologia forense: aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte; necropsia-classificação, técnica, retirada dos órgãos; direito do morto – transplantes e legislação; Tocoginecologia Forense; Antropologia Forense; Psicopatologia Forense; Noções de Genética aplicada à Medicina Legal; Noções de Balísticas; Locais de Crimes; Documentos Médico-Legais; Identificação de Líquidos Orgânicos; Identificação de restos Orgânicos; Das mortes com antecedentes patológicos; Principais causas da morte; Lesões Corporais; Instrumentos causadores de danos; Do processo gestacional e repercussões Médico-Legal; Desvios de conduta sexual; Identificação Médico-Legal; Psicopatias, Psicoses e Neuroses; Responsabilidade Penal; Capacidade Civil; Acidentes de trabalho; Investigação de Paternidade; O respeito à vida e ao cadáver; Morte súbita e Morte Agônica; Mortes violentas; O Legista e sua contribuição social.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - UBS

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de

doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- Humaniza SUS – Política Nacional de Humanização

- A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Acidentes por agentes químicos e físicos. Aspectos éticos em Medicina Intensiva. Cardiocirculatório: arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino / Metabólico Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de avaliação prognóstica. Gastrointestinal: hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações exógenas. Infecção e sepse. Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepse. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em

Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálico. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetrícia: eclampsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo: paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e pós-operatório: avaliação do risco operatório. Procedimentos invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecação venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras: grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Respiratório: insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenioterapia. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. Suporte nutricional, sepse, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- Humaniza SUS – Política Nacional de Humanização

- A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS –

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações

alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

AGENTE DE DEFESA CIVIL

LÍNGUA PORTUGUESA

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015.

MATEMÁTICA

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Medida Provisória nº 494 de 02 de julho de 2010; Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010; Política Nacional de Defesa Civil, 2007; Sistema Nacional de Defesa Civil; Departamento da Defesa Civil e suas responsabilidades, planos de contingência; Segurança e Saúde ocupacional; Noções de geologia, meteorologia e hidrologia (micro bacias, acidentes geográficos, escorregamentos, influência das chuvas, enchentes); Atitudes de Liderança; Desastres e riscos ambientais; Interpretação de plantas e acidentes geográficos, topografia, croquis, mapas; Tipos de solos e peculiaridade dos solos; Comunicação persuasiva; Introdução Informática, mapas/GPS para

saber buscar no sistema; Esferas do poder, relacionamento intersetorial; Interpretação de leis, conhecimentos de legislação pública; Legislação ambiental; Gestão de conflitos; Recursos e Projetos dos Ministérios das Cidades, políticas públicas; Questões sociais, psicológicas (comportamental); Estruturas de contenção (gabião, muro, utilização dos recursos); Cidadania; Noções de planejamento das ações de defesa civil: prevenção, preparação, respostas aos desastres e reconstrução, conceitos, tipos e classificações de desastres; Educação ambiental; Prevenção de acidentes domésticos; Montagem e coordenação de abrigos; Primeiros Socorros: Noções básicas de anatomia; avaliação do local de ocorrência; biossegurança; cinemática do trauma; Oxigenioterapia; Avaliação de vítimas; Reanimação cardiopulmonar; Movimentação e transporte de acidentados; Hemorragias e ferimentos em tecidos moles; traumatismos de extremidades; traumatismos em gestantes, idosos e pediátricos; Queimaduras; intoxicações; Afogamento e quase afogamento; infarto agudo do miocárdio; angina pectoris, acidente vascular encefálico, ataque isquêmico transitório e crise hipertensiva; emergências respiratórias; convulsão; abdômen agudo; diabetes; Parto emergencial; triagem de vítimas; vítimas com necessidades especiais; distúrbios de comportamento.

Relatório de Primeiro Atendimento e Avaliação de Danos. Lixiviação Urbana. Lesões Ambientais Urbanas: lixo, pichação, dejetos urbanos, áreas de proteção ambiental na zona urbana. Operações em enchentes: cuidados, riscos mais comuns, atendimento a pessoas ilhadas. Operações de Salvamento; Avaliação de danos estruturais: Trincas, fissuras e rachaduras; sinais iminentes de queda de estruturas de alvenaria; sinais externos de movimentação de taludes.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015.

MATEMÁTICA

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde-Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas. - Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Anatomia e Fisiologia Humanas. Fundamentos de Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicamentos. Cuidados com as eliminações. Enfermagem Médica-Cirúrgica. Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico. Atuação da Enfermagem na Central de Material. Noções de Desinfecção e Esterilização. Métodos de Controle, seleção e preparo de material para esterilização. Assistência de Enfermagem à pacientes com doenças crônico-degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias; e, Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência da Enfermagem à Saúde da Mulher: Pré-natal, Parto e Puerpério, Prevenção do Câncer Uterino e Planejamento

Familiar; e, Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança: Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento e Doenças mais frequentes na Infância. Noções de Vigilância à Saúde: Conceitos e tipo de Imunidade, Programa de Imunização. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Noções de Primeiros Socorros. Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Vigilância sanitária. Participação do técnico de enfermagem nos programas de atenção integral em doenças infecto parasitárias, de DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do adulto. Atenção primária em saúde. Campanhas de prevenção de doenças. Programa Nacional de Imunização. Médico-cirúrgico: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo-esquelético e geniturinário. Princípios de isolamento e cuidados de enfermagem a clientes portadores de doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a clientes internados em Unidades de tratamento intensivo. Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas. Calendário de imunização do Estado de São Paulo. Tratamento de feridas (curativos). Programa de Saúde de Família. Saúde Mental em atenção primária. Normas do Ministério da Saúde para Programas na Área da Criança, Mulher e Idoso. Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem. Código de Ética da Enfermagem. Noções básicas de administração da assistência de enfermagem.

BIOLOGISTA – ANÁLISES CLÍNICAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015.

MATEMÁTICA

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º grau. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral

- nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde-Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Coleta: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação e interpretação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de biossegurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. Funções hepática, renal tireoidiana. Causas de erros. Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. Imunologia: antígenos, anticorpos, e interação antígeno-anticorpo "invitro". Fundamentos e interpretação das reações de imunoprecipitação e aglutinação, dos ensaios líticos, ensaios utilizando conjugados aplicados às infecções bacterianas, virais, parasitárias, congênitas e transfusionais, bem como às doenças reumáticas e auto-ímmunes. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. DST. Líquidos de punções. Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia. Fundamentos dos métodos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

aplicados em parasitologia e seus critérios de utilização. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. Estudo das anemias. Alterações morfológicas no sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Cuidados pré-analíticos. Noções de micologia: coleta, preparo e exame direto e cultura. Controles externo e interno da qualidade. Organização e comportamento laboratorial.

Sugestões Bibliográficas: Áreas/Especialidades: Técnica em Laboratório/Análises Clínicas: MOURA, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório, - 3ª ed. - São Paulo: Editora Atheneu, 2006; MASTROENI, Marco Fábio. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. Editora Atheneu, 2004; VAZ, Adelaide J. e Col. Ciências Farmacêuticas Imunoensaios, Fundamentos e Aplicações. Editora Guanabara Koogan, 2007; LIMA, A. Oliveira e Col. Métodos de Laboratório aplicados à Clínica - Técnica e Interpretação, Editora Guanabara Koogan, 8ª ed, 2001.

Auxiliar de Laboratório: MOURA, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório, - 3ª ed. - São Paulo: Editora Atheneu, 2006;

CARVALHO, Paulo Roberto de. Boas Práticas Químicas em Biossegurança. Editora Interciência, 1999;

Análises Clínicas (Biologia), Farmácia/Bioquímica: HENRY, John Bernard. Diagnósticos Clínicos & Tratamento por Métodos Laboratoriais, - 18ª ed. - Editora Manole, 1995;

RAVEL, Richard. Laboratório Clínico, - 6ªed. - Editora ABDR, 1995;

FERREIRA, A.Walter; ÁVILA, Sandra L. M.. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-imunes. - 2ª ed. -, Editora Guanabara Koogan, 1996;

MOURA, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório, - 3ª ed. - São Paulo: Editora Atheneu, 2006;

MASTROENI, Marco Fábio. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. Editora Atheneu, 2004;

VAZ, Adelaide J. e Col. Ciências Farmacêuticas Imuno ensaios, Fundamentos Aplicações. Editora Guanabara Koogan, 2007;

LIMA, A.Oliveira e Col. Métodos de Laboratório aplicados à Clínica - Técnica e Interpretação, Editora Guanabara Koogan, 8ª ed, 2001.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015

MATEMÁTICA
O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples

e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas. - Lei Orgânica do Município de Jundiá - Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" - Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3. ed. - Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS - Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS - Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente, Portaria GM/MS nº 599 e GM/MS nº 600, de 23/03/2006;

Portaria GM/MS nº 1572, de 29/07/2004;

Portaria SAS/MS nº 562 de 30/09/2004;

Portaria SAS/MS nº 566 de 06/10/2004;

Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005. Educação em Saúde

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais

componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental:

etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos;

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015

MATEMÁTICA
O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Fundamentos de Laboratório: Conceito de Solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo e soluções; amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação e transporte, processamento e descarte. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratório clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves, função e conservação. Métodos instrumentais, fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese. Bioquímica: fundamento, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas de enzimas, carboidratos, nitrogenados não-protéicos, proteínas, lipídeos, eletrólitos e compostos inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, lítio, cloretos, ferro, sódio e potássio). Noções básicas de eletroforese de lipoproteínas. Bioquímica de liquor, Noções de gasometria. Parasitologia: morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas. Microbiologia: características mortointorciais dos principais grupos de bactérias. Métodos de colação. Meios de cultura: classificação e funções. Hemocultura, coprocultura e urinocultura. Provas para identificação dos principais grupos de

bactérias causadoras de infecções humanas. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Bacteriologia do liquor, Hematologia: hematopoiese; distribuição celular no sangue periférico: contagem de células; hemácias, leucócitos, plaquetas e reticulócitos. Determinação do hematócrito, hemoglobina e dos índices hematimétricos. VHS. Valores normais em hematologia. Anticoagulantes; preparo e coloração de estregas sanguíneas. Teste de avaliação da coagulação sanguínea; coagulograma. Fatores plasmáticos da coagulação. Determinação do grupo sanguíneo e fator Rh, sistema ABO, sistema Rh e Duffy. Uroanálise: procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises. Reações biológicas para identificação dos elementos anormais. Exame físico e químico. Exame microscópico do sedimento urinário. Imunologia: noções sobre anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes; aglutinação, precipitação, fixação e complemento, imunofluorescência, enzima imunoensaio. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos e proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de Resíduos; manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação. A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015.

MATEMÁTICA

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita

de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários – Helmitos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames. Métodos de Coloração. Confecção de lâminas. Boas práticas laboratoriais. Anitização. Lavagem de material; Noções sobre vidrarias utilizadas em laboratório; Preparo de material, instrumental e equipamentos; Funcionamento de aparelhos de laboratório; Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados; Noções de Biossegurança, cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial.

TÉCNICO DE NECRÓPSIA

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação e

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Compreensão de textos. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio e preposição. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015.

MATEMÁTICA

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas. - Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Importância das necropsias; Autópsias clínicas, do Serviço de Verificação de Óbitos e Médico-Legais: Conceitos, semelhanças e diferença; O consentimento esclarecido para os familiares concordarem com a autópsia; Atestado de óbito; Técnica de autópsia; coleta e arquivo dos materiais obtidos das autópsias; Preservação e eliminação das peças; Técnicas de preservação do cadáver; Contato com os familiares; Noções de limpeza do ambiente e prevenção de doenças contagiosas. Conhecimentos básicos de Anatomia Humana. Conhecimentos dos Sinais Indicativos de Morte. Métodos de craneotomia, Toracotomia e Laparotomia. Métodos de fixação de peças anatômicas formalização e embalsamamento. Técnicos de Reconstituição e preparação do cadáver para as famílias.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio e preposição. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015.

MATEMÁTICA

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração pública: princípios; poderes; organização; controle. Administração direta e indireta. Entidades de administração indireta. Serviços públicos: classificação, princípios, controle. Atos administrativos :atributos, classificação extinção. Contratos administrativos: características, modalidades, convênios, consórcios. Licitação: princípios, modalidades, procedimentos. Áreas de ação administrativa: pessoal, material, patrimônio. Organização e atribuição: protocolo, arquivo, almoxarifado. Processo administrativo: modalidades; princípios. Redação oficial: modalidades, formas de tratamento, normas de utilização. Sistema Único de

Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Saúde Pública : Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

MÉDICOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de atuação. Prestar assistência integral ao paciente (prevenção e promoção à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação).

ATRIBUIÇÕES: Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, sob a supervisão do Enfermeiro.

ATRIBUIÇÕES: ENFERMAGEM - Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, no controle sistemático de danos físicos que acometem pacientes durante assistência da saúde; Auxiliar nos cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em diferentes estados físicos, bem como em paciente da creche do idoso; Auxiliar na prevenção e controle das

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde e da creche do idoso; Auxiliar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais; Orientar e supervisionar tarefas típicas de enfermagem; para posterior digitação e arquivamento em ordem numérica; ATIVIDADES GERAIS: Desenvolver ações inerentes à saúde, quando for atribuição da área de atuação; Zelar pelos prontuários e registros internos do paciente e da unidade; Participar da execução de programas, treinamentos e atividade de saúde pública; Providenciar a reposição dos materiais quando necessário; Manter limpo, higienizado e organizado o local de trabalho; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

BIOLOGISTA – ANÁLISE CLÍNICA

DESCRIÇÃO SUMARIA: Participar em estudos, projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores da biologia ou a ela ligadas, bem como que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente e saúde. Executar direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos.

ATRIBUIÇÕES: Executar análises laboratoriais e para fins de diagnósticos, promovendo a coleta de material para proceder aos testes, exames e amostras de laboratórios; Efetuar exames bioquímicos, parasitológicos, de urina, sorológicos e hematológicos; Participar em atividades de Saúde Pública, como Biologia sanitária, Saneamento ambiental, Epidemiologia, Eco toxicologia, Toxicologia e outros; Participar em atividades de Saúde em Meio Ambiente e ecossistemas; Fazer a interpretação e leitura dos resultados dos exames, análises e testes; Executar exames bacteriológicos e citológicos para complementar o diagnóstico e orientar a ação terapêutica; Requisitar materiais, equipamentos e aparelhos de laboratório, quando necessário, visando assegurar a regularidade do serviço; Registrar as observações e conclusões dos testes, análises e experiências; Elaborar relatórios técnicos e computar dados estatísticos; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

TÉCNICO – HIGIENE DENTAL

DESCRIÇÃO SUMARIA - Executar atividades na área da saúde bucal, atuando sob a supervisão de cirurgião dentista.

ATRIBUIÇÕES: SAÚDE BUCAL - Participar no treinamento de Atendentes de Consultório Dentário, para as áreas respectivas; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal, ministrando palestras ou em reuniões com pais em escolas, motivando o desenvolvimento de atitudes e hábitos sadios de higiene bucal; Colaborar e realizar estudos e levantamentos epidemiológicos juntamente com outros profissionais de saúde bucal; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre tratamento de doenças bucais, realizando demonstrações técnicas de escovação; Responder pela administração clínica odontológica, supervisionando, sob a orientação do Odontólogo, o trabalho executado pelos auxiliares; Efetuar tomada de radiografias e revelações, quando necessário; Executar testes de vitalidade de polpa dentária, remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais, com instrumental específico, sob a orientação do Odontólogo; Executar a aplicação tópica de substância específica para a prevenção de cárie; Inserir e condensar substâncias restauradoras de cáries, esculpindo com instrumental necessário, sob a supervisão do Odontólogo; Proceder à limpeza e assepsia do campo operatório, antes e após

os atos cirúrgicos, fazendo o polimento final; Preparar materiais restauradores como amálgama e resinas; Confeccionar modelos com vazagem de gesso; Preparar moldeiras que melhor se ajustem na boca do paciente, visando facilitar e agilizar o atendimento do Odontólogo; ATIVIDADES GERAIS: Desenvolver ações inerentes à saúde, quando for atribuição da área de atuação; Zelar pelos prontuários e registros internos do paciente e da unidade; Participar da execução de programas, treinamentos e atividade de saúde pública; Providenciar a reposição dos materiais quando necessário; Manter limpo, higienizado e organizado o local de trabalho; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades em laboratório de análises clínicas.

ATRIBUIÇÕES: LABORATÓRIO – Executar atividades em laboratório de análises clínicas, analisando microscopicamente a anatomia patológica, dosagem bacteriológica, bacterioscópica e química, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Realizar exames e teste de cultura de microorganismos, através da manipulação e leitura de lamina para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças; Efetuar a leitura de laminas, através de material coletado, para identificar ou complementar diagnóstico médico; Efetuar a montagem de lamina, corando e passando substância fixadora, para proceder à leitura; Anotar no laudo o resultado e o diagnóstico, obtidos através da leitura das laminas, para posterior digitação e arquivamento em ordem numérica; ATIVIDADES GERAIS - Desenvolver ações inerentes à saúde, quando for atribuição da área de atuação; Zelar pelos prontuários e registros internos do paciente e da unidade; Participar da execução de programas, treinamentos e atividade de saúde pública; Providenciar a reposição dos materiais quando necessário; Manter limpo, higienizado e organizado o local de trabalho; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMARIA: Auxiliar em atividades gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios e ajudar na colheita de materiais a serem analisados

ATRIBUIÇÕES: Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior; Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário; Auxilia na colheita e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização de análises; Abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados em vidros, vasos ou similares; Preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações superiores; Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos de laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo; Executar outras atribuições afins.

TECNICO DE NECRÓPSIA

DESCRIÇÃO SUMARIA – Efetuar a assistência ao médico legista na execução das perícias médico legal, em tarefas técnicas de autópsia. Preparar todas as fases de abertura, dissecação e separação das partes/ órgãos, catalogando e armazenando, com vistas à pesquisa e análise técnica científica dos elementos.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades no serviço de verificação de óbito, selecionando cadáveres de morte natural e violenta; Executar abertura, dissecação e separação das partes/ órgãos; Catalogar e armazenar os diversos materiais, com vistas à pesquisa e análise técnico-científica dos elementos; Garantir, através de técnicas, a conservação e o acondicionamento de cadáver, dos órgãos e vísceras; Orientar os usuários e auxiliares no que se refere à atividade do serviço de verificação de óbitos; Preparar relatórios e material didático, bem como no registro de atividades da área; Proceder à conservação e manutenção dos equipamentos da sala de necropsia; Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho; Zelar pelo material utilizado; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;

AGENTE DE DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO SUMARIA: Executar as ações de defesa civil em suas diversas fases de atividades, atuando nos eventos danosos e nas situações de calamidades, aplicando as medidas necessárias de socorro, assistenciais e recuperativas.

ATRIBUIÇÕES: Atender as ocorrências através do sistema telefônico, inclusive emergencial; Preencher o relatório de atendimento (RA) das ocorrências; Realizar vistoria no local e constatar o grau de risco ou vulnerabilidade do evento desastroso; Realizar isolamento da área afetada, até a chegada dos órgãos integrantes do SIMDEC – Sistema Municipal de Defesa Civil; Evacuar a área e conduzir as pessoas afetadas para local seguro; Solicitar apoio logístico e técnico aos outros órgãos do SIMDEC para minimizar os efeitos adversos decorrentes do desastre; Conduzir viaturas; Monitorar o radar meteorológico; Elaborar relatório diário de ocorrências atendidas e encaminhá-lo aos órgãos competentes; Orientar o munícipe quanto a encaminhamentos de problemas não pertinentes ao Departamento; Receber, transmitir, retransmitir e elaborar avisos e alertas via sistema eletrônico aos demais órgãos da Defesa Civil Municipal, Estadual e Federal; Identificar os riscos e manter o mapa municipal de riscos atualizado; Promover e facilitar o apoio logístico, humanitário e fisiológico às equipes que atual nos eventos desastrosos, bem como à população vitimada; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pela Coordenação.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMARIA: Executar atividades de apoio administrativo em processos e procedimentos das diversas Secretarias e órgãos de lotação.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio administrativo em processos e procedimentos das diversas Secretarias e órgãos de lotação; Desenvolver atividades relativas a processos de documentação e arquivo em geral; Auxiliar na elaboração de planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa; Atender ao público interno e externo, fornecendo informações e orientações necessárias; Secretariar reuniões e elaborar atas; Redigir, receber e expedir correspondências e demais expedientes relativos à unidade administrativa em que atua; Auxiliar nas atividades relacionadas a administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, dentre outras próprias de sua unidade administrativa; Auxiliar na gestão de contratos; Requisitar e receber materiais diversos; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3819, DE 11 DE JUNHO DE 2013
 NA PORTARIA Nº 385, DE 07 DE JUNHO DE 2013
 Onde se lê: ... produzindo seus efeitos a 09 de junho de 2013,
 Leia-se: ... produzindo seus efeitos a 10 de junho de 2013, ...

NA EDIÇÃO Nº 3819, DE 11 DE JUNHO DE 2013
 NA PORTARIA Nº 387, DE 07 DE JUNHO DE 2013
 Onde se lê: ... revogadas as disposições em contrário,
 Leia-se: ... revogadas as disposições em contrário, a partir de 12 de junho de 2013, ...

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2013

Em atendimento ao artigo 52 da Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002 e artigo 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, SP, reunido em 29 de maio de 2013, aprovou por unanimidade a presente POLÍTICA DE INVESTIMENTOS para o ano de 2013, em substituição a POLÍTICA DE INVESTIMENTOS aprovada em 23/11/2012.

PREMISSAS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

As aplicações financeiras do IPREJUN obedecerão integralmente à resolução do CMN 3.922/10 e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012.

A partir do mês de março de 2007, o IPREJUN adotou como índice de correção o IPCA em substituição ao INPC.

Portanto, a meta atuarial de 2013 será de IPCA mais 6% de juros ao ano. A estimativa do Governo Federal, segundo o Boletim Focus de 17/05/2013, para o IPCA de 2013 é de 5,80%. Assim, temos como previsão de meta atuarial a ser atingida em 2013 o índice de 11,80%.

Para efeito de estratégia de investimentos adotaremos a referida meta, podendo haver alteração durante o período, na hipótese do Governo Federal rever os fundamentos da política monetária e de combate à inflação.

O patrimônio do IPREJUN, dividido por segmento, em 31 de dezembro de 2012, é o seguinte:

Segmento	Volume financeiro (R\$)	Participação no total (%)
Títulos públicos	49.476.582,64	6,26
Renda fixa	548.534.153,29	69,42
FIDC	48.965.139,51	6,20
Renda variável	86.492.158,42	10,95
Multimercado	25.106.392,74	3,18
Fundo Imobiliário	15.510.000,00	1,96
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	16.084.445,84	2,04

No mercado financeiro, o patrimônio do IPREJUN teve a seguinte evolução:

DEZEMBRO/04	R\$ 112.973.921,50
DEZEMBRO/05	R\$ 150.703.700,51
DEZEMBRO/06	R\$ 195.383.170,48
DEZEMBRO/07	R\$ 253.220.916,82
DEZEMBRO/08	R\$ 312.795.541,78
DEZEMBRO/09	R\$ 400.322.116,67
DEZEMBRO/10	R\$ 504.215.060,39
DEZEMBRO/11	R\$ 608.091.727,79
DEZEMBRO/12	R\$ 790.168.872,44

A evolução segue assim representada:

MODELO DE GESTÃO

A gestão dos recursos será própria, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 15, da Resolução 3.922/2010, sendo que, em havendo compra de títulos públicos, a mesma dar-se-á por intermédio de agente selecionado e, no que diz respeito às aplicações em fundos de investimentos, por entidades credenciadas.

Somente se procederá a compra de títulos públicos se o montante de prêmio for superior a 7,50% de juros ao ano nos títulos lastreados em IPCA (NTN-B) e de 8,00% de juros ao ano nos títulos lastreados em IGPM (NTN-C). Observar-se-á quanto ao vencimento dos títulos públicos, o equilíbrio entre a necessidade de custeio do passivo e a liquidez do ativo, tendo como referência o cálculo atuarial. Não haverá compra de títulos sem que haja aderência à informação divulgada por entidade de reconhecida idoneidade, possibilitando-se a compra com desvio máximo de até 15 pontos bases da tabela divulgada no dia anterior. Em caso de compra, no dia apazado, serão colhidos preços junto às corretoras e distribuidoras selecionadas, tendo-se como referência as empresas autorizadas pelo Banco Central do Brasil para atuar no mercado de venda de títulos públicos.

Ostítulos, se comprados, serão registrados na conta do IPREJUN junto ao SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia, e mantidos em conta depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação do referido serviço junto à CVM.

O credenciamento de instituições financeiras ocorrerá por meio da análise de questionário e documentação, conforme disposto em política de credenciamento a ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, observados os seguintes critérios mínimos:

- Volume administrado/gerido;
- Patrimônio líquido da instituição;

- Experiência com clientes institucionais;
- Experiência na gestão de recursos de RPPS;
- Qualificação técnica dos gestores;
- Política de segregação;
- Modelo de gestão;
- Política de risco;

PROPOSTA DE ALOCAÇÃO

A Resolução CMN 3.922/10, que delimita os limites e as possibilidades de aplicação das reservas financeiras dos Institutos de Previdência, permite a aplicação nos segmentos de renda fixa, renda variável e imobiliário.

Para a alocação de valores, será necessário, ainda, o atendimento aos seguintes critérios:

1. Aplicação em títulos de emissão do tesouro nacional, mediante autorização do Conselho Deliberativo, que definirá valores, tipos de títulos e vencimento dos mesmos;
2. Aplicação em fundos de investimentos adequados às exigências da Resolução CMN 3.922/10, desde que seguidos os rígidos critérios de escolhas:
 - 2.1. Fundos classificados, no mínimo, como "A" pelas agências de "rating", sempre que obrigatório;
 - 2.2. Os bancos oficiais estão isentos de classificação de "rating".
 - 2.3. O Patrimônio líquido do fundo a ser investido deverá ser superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os fundos de renda fixa e variável, na data da aplicação;
 - 2.4. A participação do IPREJUN não poderá ser superior à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do patrimônio líquido do fundo a ser investido;
3. O limite de aplicação em um mesmo gestor não poderá ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do IPREJUN.
4. Fundos abertos com prazo para conversão de cotas superior a 180 dias não poderão receber aportes.

A rentabilidade dos fundos de investimentos será analisada mensalmente objetivando o cumprimento da meta atuarial e o compromisso com a meta estabelecida no regulamento.

Na análise da rentabilidade mensal dos fundos de investimento que estão na carteira do IPREJUN, será considerada a aderência da rentabilidade auferida dos fundos ao Benchmark indicado em regulamento, bem como ao desempenho dos fundos equivalentes existentes no mercado, sempre observando o tipo de gestão efetuado pela Asset Gestora (ativa ou passiva).

Como resultado da análise efetuada, a Diretoria Administrativa do IPREJUN poderá:

- Após 6 meses de análise, verificada que a rentabilidade auferida está inferior a do Benchmark indicado e dos fundos equivalentes existentes no mercado, será efetuada consulta ao Gestor solicitando explicações sobre o ocorrido e medidas tomadas para melhora da rentabilidade;
- Em até 6 meses após a primeira consulta, caso a rentabilidade auferida continue inferior a do Benchmark e dos fundos equivalentes existentes no mercado, o Instituto poderá proceder o resgate total do investimento. A regra especificada acima não impede o Instituto, de conforme análise da área técnica de investimentos e procedimento devidamente formalizado, proceda o resgate total ou parcial de fundos pertencentes a sua carteira de investimentos. Nos fundos de investimentos que se exige baixo risco, deverá ser certificado por grande empresa do ramo, de renome nacional e preferencialmente internacional.

IPREJUN

O limite para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica será de 15%.

Referente aos fundos que cobram taxa de performance, o pagamento somente será possível se atender aos seguintes critérios:

- Periodicidade semestral para cobrança, salvo em casos de resgate;
- Superação do índice de referência previsto em regulamento;
- Superação do valor investido ou do valor do investimento na data em que tenha havido a última cobrança.

Desde o início, o IPREJUN já se afasta da possibilidade de aplicar seus recursos no segmento de imóveis, eis que não possui bem para integralizar investimentos neste setor.

O IPREJUN não venderá títulos em 2013.

Assim, fica aprovada a seguinte planilha de alocação:

Segmento	Tipo	Percentual
Renda fixa	Títulos públicos	Até 100%
Renda fixa	Operações compromissadas	Até 15%
Renda fixa	Fundos 100% títulos públicos com compromisso de buscar retorno IMA/IDKA	Até 100%
Renda fixa	Fundos referenciados em indicadores de desempenho com compromisso de retorno IMA/IDKA	Até 80%
Renda fixa	Fundos de renda fixa	Até 30%
Renda fixa	Fundos de direito creditórios em condomínio aberto	Até 15%
Renda fixa	Fundos de direito creditório em condomínio fechado	Até 5%
Renda fixa	Fundos renda fixa expressão "crédito privado"	Até 5%
Renda variável	Fundos expressão "Ibovespa, IBrX ou IBrX-50"	Até 30%
Renda variável	Fundos de índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50	Até 20%
Renda variável	Fundos de ações	Até 15%
Renda variável	Fundos Multimercado	Até 5%
Renda variável	Fundos de Investimento em Participações fechado	Até 5%
Renda variável	Fundos imobiliários	Até 5%

O limite total para o segmento de renda variável é de 30% e o mínimo é de 5%, consideradas todas as suas modalidades de investimentos.

CUSTÓDIA QUALIFICADA

O IPREJUN manterá controle de seus investimentos em custódia qualificada.

São parâmetros mínimos da custódia contratada:

1. Credenciamento junto a CVM;
2. Habilitação junto à ANBID;
3. Segregação da área de Asset e Tesouraria;
4. Realização de liquidação física e financeira;
5. Guarda dos ativos;
6. Administração de Proventos;
7. Relatórios para acompanhamento contendo:
 - 7.1. Posição diária da carteira;
 - 7.2. Demonstrativo de movimentação de caixa;
 - 7.3. Fluxo de caixa;
 - 7.4. Composição da carteira por segmentos;
 - 7.5. Compliance;
 - 7.6. Relatório demandados pelo Ministério da Previdência Social;
 - 7.7. Enquadramento legal.

RELATÓRIO MENSAL

Mensalmente, a Diretoria Executiva do IPREJUN apresentará relatório sobre a rentabilidade dos fundos aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a análise e aprovação.

PUBLICIDADE

Serão tornadas públicas através do site do IPREJUN/SP todas as informações relevantes referentes à gestão financeira do Instituto, com destaque para o desempenho mensal das aplicações financeiras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política de Investimentos tem sua vigência compreendida entre 01 de junho e 31 de dezembro de 2013, ratificando todos os atos praticados.

Em casos omissos nesta Política de Investimentos, aplicam-se os dispositivos da Resolução 3.922/2010. Jundiá, 29 de maio de 2013.

André Rocha Marinho
Diretor Adm./Financeiros do IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN
Aparecido Luciani
Presidente do Conselho Deliberativo

PORTARIA Nº 399 DE 13 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ALESSANDRA FELÍCIO OMETTO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 16/05/2013 a 12/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 400 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária CÉLIA MARIA RODRIGUES APOCA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/06/2013 a 29/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 401 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ALINE SILVA BORGES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 25/05/2013 a 21/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 402 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário ADONIRO JOSÉ MOREIRA, Procurador do Município, Grupo ESP, pertencente ao

quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 08/06/2013 a 06/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 403 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ELAINE SOUZA DE PAULA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 10/05/2013 a 06/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 404 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária REGINA CÉLIA DA GRAÇA SIBINEL ZILLO, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 05/06/2013 a 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 405 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA DE LOURDES BAZAN RABELLO, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 30/04/2013 a 28/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 406 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARISA HELENA TARGA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 24/05/2013 a 21/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 407 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário WALTER LUIZ FEITEIRO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 07/05/2013 a 04/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 408 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária EUNICE APARECIDA DE LIMA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 25/05/2013 a 21/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 409 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SILVIA GUEDES DA COSTA RAMOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 28/05/2013 a 16/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 410 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ELIANA FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 14/05/2013 a 12/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 411 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária KARINA TOMAZ ZANI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/05/2013 a 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 412 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à funcionária RAQUEL CORREA DE MORAES MUGNAINI, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 23/06/2013 a 21/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 413 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à funcionária IVANETE APARECIDA DE MORAIS, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 42 (quarenta e dois) dias, de 21/05/2013 a 01/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS / Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2013

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA		
	NO MÊS	NO ANO				
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes						
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial						
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	46.264,49	145.926,11	-	145.926,11		
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais						
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	9.441.015,36	37.587.035,07	101.070.000,00	(63.482.964,93)		
1922.99.11.00.00 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	178.807,62	-	178.807,62		
SOMA	9.487.279,85	37.911.768,80	101.070.000,00	(63.337.038,82)		
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	4.527.000,00	569.075,50	569.075,50	3.957.924,50	569.075,50	569.075,50
012.361.118.2924 - Manut.de Pessoal e Encargos (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	288.000,00	117.550,48	226.627,09	61.372,91	105.850,33	190.613,17
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	660.000,00	88.634,16	255.133,34	404.866,66	52.709,23	255.133,34
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	46.167.527,08	3.111.924,01	12.788.942,61	33.378.584,47	3.108.861,84	12.788.942,61
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	250.000,00	16.686,23	65.336,41	184.663,59	16.188,78	48.650,18
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	2.300.333,96	81.147,47	765.732,14	1.534.601,82	81.147,47	765.732,14
3190.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	3.666,04	0,00	3.666,04	-	0,00	3.666,04
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	6.944.000,00	453.096,30	1.731.073,88	5.212.926,12	431.592,86	1.277.977,58
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.150.000,00	233.568,00	682.624,00	467.376,00	233.568,00	682.624,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	6.704.000,00	436.740,69	1.667.565,14	5.036.434,86	415.815,24	1.230.824,45
012.361.131.2923 - Manutenção de Pes.e Enc. (EJA e EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	21.000,00	1.936,81	2.801,21	18.198,79	1.875,07	1.875,07
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	76.500,00	911,29	3.259,93	73.240,07	911,29	3.259,93
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	944.000,00	61.655,36	295.756,95	648.243,05	61.655,36	295.756,95
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	48.000,00	912,81	16.173,21	31.826,79	912,81	16.173,21
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	160.000,00	11.472,09	41.869,50	118.130,50	10.040,51	30.397,41
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	36.000,00	5.760,00	15.960,00	20.040,00	5.760,00	15.960,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	160.000,00	11.058,56	39.991,07	120.008,93	9.309,45	28.932,51
012.365.118.2921 - Manutenção de Pes.e Enc. (Creches)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	71.000,00	9.468,11	25.234,89	45.765,11	9.408,74	22.456,47
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	251.500,00	17.927,66	53.653,71	197.846,29	11.612,24	53.653,71
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	10.554.129,83	703.277,19	3.321.185,53	7.232.944,30	703.277,19	3.321.185,53
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	400.000,00	13.281,81	123.004,12	276.995,88	13.281,81	123.004,12
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.808.000,00	99.793,43	435.562,71	1.372.437,29	111.734,84	335.769,28
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	536.000,00	48.960,00	157.400,00	378.600,00	48.960,00	157.400,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.744.000,00	96.196,39	418.781,17	1.325.218,83	107.707,09	322.584,78
012.365.118.2922 - Manutenção de Pes.e Enc. (Pré-primário)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	301.000,00	76.097,67	137.967,17	163.032,83	68.965,18	112.740,00
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	312.000,00	53.628,32	58.545,04	253.454,96	53.628,32	58.545,04
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.906.731,62	1.417.667,07	1.698.317,81	208.413,81	1.416.393,62	1.697.044,36
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	39.000,00	35.994,26	38.904,26	95,74	35.994,26	38.904,26
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	257.000,00	212.239,43	256.520,53	479,47	14.757,70	44.281,10
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	130.000,00	102.472,00	129.320,00	680,00	102.472,00	129.320,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	256.000,00	204.588,99	247.274,53	8.725,47	14.225,94	42.685,54

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
Analista Fazendário

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Departamento de Administração Financeira

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2013

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
012.361.100.2949 - Manut. Polt.Remun.e PCCR (E.F.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
012.361.100.2953 - Res.Rec.p/novas Contr. (E.F.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.260.204,57	0,00	0,00	1.260.204,57	0,00	0,00
012.365.100.2950 - Manut.Polit.Remun. E PCCR (E.L.)						
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
012.365.100.2954 - Reserva Recursos P/Novas Contratações (E.L.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	801.406,90	0,00	0,00	801.406,90	0,00	0,00
SOMA	101.070.000,00	8.293.722,09	26.273.259,49	74.796.740,51	7.817.692,67	24.665.168,28

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
Analista Fazendário

Banco do Brasil C/C nº 38.338-4
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4

243
258

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 18.263.565,48
Saldo Atual R\$ 18.263.565,48

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Departamento de Administração Financeira

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2013
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.118.2921 - Manut. de Pessoal e Encargos (Creches)						
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	113.905,98
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	109.799,96
012.365.118.2922 - Manut. Pessoal e Encargos (Pré-Primário)						
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	15.827,99
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	15.257,60
012.365.118.2923 - Man. Pessoal e Encargos (EJA Ens.Fundam.)						
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	10.048,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	9.685,76
012.365.118.2924 - Manut. Pessoal e Encargos (Ens.Fundam.)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	16.717,57
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	436.102,66
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	420.382,39
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
012.361.999.2671 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Fund.						
3390.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	43.568,62
012.365.999.2672 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Inf.						
3390.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	38.427,52
SOMA					-	1.229.724,05

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
Analista Fazendário

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Departamento de Administração Financeira

SECRETARIA DE OBRAS

ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	CARLOS ANTONIO BATALINI	13086-5/2013
ENGº	RICARDO BENASSI	
	SP11 ANCHIETA SANTA ANGELA EMPREEND. IMOB. L	14341-5/2012
ENGº	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
	EMERSON CASSIO VENDRAMIN	12048-6/2013
	FABIO BAGNARA	Ped.-01766
	FABIO BAGNARA	Ped.-01766
ENGº	Ulisses Nicioli Junior	
	PAULO ERNESTO VALIN	10485-2/2013
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	DANIELA DAMICO FACIONI E OUTRA	6517-8/2013
ENGº	WALTER TRINIDADE VAZ	
	SAMY FERES	10934-9/2013
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	FERNANDA DE JESUS SOUZA	26418-1/2010
ENGº	YVAN NORTON PINTO	
	ALUGALPÃO LTDA	24837-2/2011
PROº	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
	RFS COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	11863-9/2013
PROº	JOAO LUIZ BENASSI	
	MARIO BENASSI	12062-9/2012
PROº	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
	ANTONIO MARCOS DE LIMA	12059-3/2013
PROº	Pedro Augusto Negri	
	MAXIMO VILINS	29661-5/2009
TECº	CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI	
	CARLOS ALBERTO PEREIRA E OUTROS	2564-8/2011
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	JOSE FERNANDES GONCALVES DOVICH	Ped.-01772
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	EDIVELTO CESAR BUSINARO	12620-2/2013
	JOÃO CUESTAS RUEDAS FILHO	4112-0/2013
TECº	ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
	JUSSARA APARECIDA LUSCHI CORREA	9007-7/2013
TECº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUNDIAIENSE	11798-7/2013
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	ADALBERTO ALVES PEREIRA	6549-1/2013
TECº	ELIESER KUM	
	MARILENE DA SILVA LOPES DE SOUZA	29667-6/2012
TECº	FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
	RECALL DO BRASIL LTDA	3009-9/2013
TECº	JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
	REYNALDO ANTONIO DA SILVA	12038-7/2013
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	ULISSES APARECIDO DE LIMA	11652-6/2013
TECº	KLEBER BARADEL	
	HERMÍRIO RIBEIRO E OUTROS	6844-6/2013
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	JOÃO BERNARDI (ESPOLIO)	9343-6/2013
	JOSÉ CARLOS GERALDO	8508-5/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 6

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias, os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

REQUERENTE	
REQº CRESO RONALDO TADEI	22880-2/2012
REQº WALDEMAR GONÇALVES DE CIRQUEIRA	22881-0/2012
REQº JOB HEBLING MALPAGA	24060-9/2012
REQº RICARDO LUCIO NUNES	26423-7/2012

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2/ 2013

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
677 - AUT / 2013	ABIB AZEM - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES NEIDE ADMINISTRAÇÃO E EMPREEND ELIANA - EMPREENDIMENTOS IMOBI A. AZEM - ADMINISTRAÇÃO E EMPRE

Endereço: R LUIZA TURCHETE BERNARDON S/N - JARDIM T A M O I O

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

FUMAS

PARECER

REF: CONVITE Nº 013/2013 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, RESERVATÓRIO DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA FUMAS

Processo nº 0864-0/2013

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação da documentação recebida para esta fase da licitação, **RESOLVE:**

HABILITAR as empresas, DEDETIZADORA FATAL LTDA - ME e VPM SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME, por atender integralmente ao solicitado pelo Edital;

ADJUDICAR à empresa, DEDETIZADORA FATAL – ME, por apresentar o menor preço.

Jundiá, 14 de junho de 2013.

Sergio Monteiro Mazzola
Marcos Valentim Reynaldo
Gilberto Ângelo Begiato

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 28/12 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA. - **OBJETO:** Serviços de demolição, remoção, limpeza em geral – Baixada do Paraná, Jardim Tamoio e Antigo Hospital Psiquiátrico - **ASSINATURA:** 13 de junho de 2013 - **PROCESSO Nº** 01.476-4/2012 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/2012 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2013 com base no artigo 57 § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

PARECER

Ref. Convite nº 10/2013 – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para realização de exames laboratoriais para diversos cargos da estrutura da Fundação e Elaboração e Implantação do PCMSO e PPRA. Proc. 0758-4/2013

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMA, reunida nesta data para avaliação da documentação recebida para esta fase da licitação, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as empresas, PERSPECTIVA SAÚDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA – EPP, CEMO CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA e ASOMETRA ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, por atender integralmente ao solicitado pelo Edital;

ADJUDICAR à empresa, PERSPECTIVA SAÚDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA – EPP, por apresentar o menor preço.

Jundiá, 17 de junho de 2013.

Sergio Monteiro Mazzola
Marcos Valentim Reynaldo
Gilberto Ângelo Begiato

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANCETE FINANCEIRO

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2.013

RECEITA				DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	386.393,69			ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.093.161,45	
Receita de Serviços	624.348,68			URBANISMO		3.788.471,02	
Outras Receitas Correntes	286.408,31	1.297.150,68		HABITAÇÃO		5.508.466,79	
				SANEAMENTO		6.684.358,33	20.074.457,59
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	6.881,55	6.881,55	1.304.032,23				
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Pagto. P/Conta Exercícios Findos		2.439.401,63	
Empenhos a Pagar do Exercício		14.863.619,80		Credores Diversos		800.023,50	3.239.425,13
Credores Diversos		1.524.520,33		Cauções			
Cauções		16.729,58					
Transferências Financeiras		6.193.916,81	22.598.786,52				
				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Disponível			
Disponível				Caixa	77.355,03		
Caixa		35.153,63		Bancos e Correspondentes	108.869,85		
Bancos e Correspondentes		180.704,71		Bancos Conta Aplicação	5.911.799,28	6.098.024,16	
Bancos Conta Aplicação		5.773.068,27	5.988.926,61				
				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				Bancos c/Vinculada	3.760.366,81	3.760.366,81	9.858.390,97
Bancos c/Vinculada		3.280.528,33	3.280.528,33				
TOTAL			33.172.273,69	TOTAL			33.172.273,69

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE GESTÃO
CRC 181.980/0-0

GILBERTO ÂNGELO BEGIATO
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

RODRIGO MENDES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 069/2013, de 14/6/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, na Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de CIRURGIA, o Dr. **FABIO RODRIGO JORGINO**, portador do R.G. nº 26.752.605-2-SSP/SP, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e treze (14/6/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e treze (14/6/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Jundiá, 13 de junho de 2013.

Referência: Processo 25/2013

Assunto: EDITAL FMJ – 023/2013, de 11/03/2013. Concurso para Professor Auxiliar da Disciplina de Medicina do Trabalho do Departamento de Saúde Coletiva.

Diante do que consta no Recurso Interposto pelo candidato João Baptista Optiz Neto e da análise procedida pelo Parecer da Assessoria Jurídica, decido, consubstanciado no disposto no artigo 2, Parágrafo Único, VII e Art. 50 da, §1º da Lei 9.784/99, acatar integralmente o conteúdo e fundamentos contidos no referido parecer, fazendo dela parte integrante desta decisão, e assim decidir pelo **PROVIMENTO PARCIAL DO REFERIDO RECURSO**. Desta feita, fica o recorrente intimado desta decisão a partir desta publicação, facultado vista sobre a fundamentação em referência.

Considerando o disposto no item 13 do Edital FMJ 023/2013, de 11/03/2013, dou por encerrado o presente certame

FACULDADE DE MEDICINA

e torno público o RESULTADO FINAL do concurso de Professor Auxiliar da Disciplina de Medicina do Trabalho do Departamento de Saúde Coletiva.

Após análise de todos os recursos interpostos, fora considerado aprovado e classificado, de acordo com os critérios objetivos do Edital, o candidato:

NOME	RG	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO COSTA SÁ	50.347.161-6	7,1	1º

Os demais candidatos que realizaram as provas do referido concurso foram desclassificados, por não ter obtido a média mínima, de acordo com o previsto no Edital FMJ-023/2013.

O presente concurso terá validade por 2 (dois) anos, a partir da data da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município e afixe-se esta decisão no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatorze de junho de dois mil e treze.

Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 070/2013, de 17/6/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 69/2013; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 024/2013, de 11/3/2013; 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 024/2013, divulgado em 17/5/2013, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 04/6/2013;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **FABIO RODRIGO JORGINO**, R.G. nº 26.752.605-2-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze (17/6/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze (17/6/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

DAE**Extrato de Aditamento
Inexigibilidade nº 0010/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Termo de Aditamento nº 026/2013, assinado em 29/05/2013, processo DAE nº 2359/2011

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades advocatícias necessárias à elaboração de Ações Judiciais e acompanhamento processual relativo ao pleito para imunidade tributária da DAE S/A perante o Poder Judiciário

1º aditamento que se faz ao contrato nº 004/2012 para prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Jundiá, 29 de maio de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 0014/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSORCIO CLARO AMERICEL

Termo de Aditamento nº 024/2013, assinado em 02/05/2013, processo DAE nº 1302/2011

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel 4º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2011 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 60.000,00.

Jundiá, 17 de junho de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento**Tomada de Preços nº 0014/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

Termo de Aditamento nº 023/2013, assinado em 16/05/2013, processo DAE nº 3085/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção, montagem e operação assistida da ETE Fernandes

1º aditamento que se faz ao contrato nº 100/2012 para acréscimo ao objeto contratual em 24,8017%, o que corresponde ao valor de R\$ 196.422,18 e prorrogação de prazo por mais 45 dias.

Jundiá, 17 de junho de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

CIJUN**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN**

PROCESSO nº 0016/2013

Pregão Eletrônico nº 0001/2013

OBJETO: Aquisição e instalação de Link de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100 % garantida, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 0001/2013, **ADJUDICO** a licitação, promovida para Aquisição e instalação de Link de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100 % garantida, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência anexo I para empresa **CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A**, no valor global de **R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**.

Jundiá, 11 de junho de 2013.

Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN**

PROCESSO nº 0016/2013

Pregão Eletrônico nº 0001/2013

OBJETO: Aquisição e instalação de Link de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100 % garantida, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 0001/2013, **HOMOLOGO** a licitação, promovida para Aquisição e instalação de Link de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100 % garantida, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência anexo I para empresa **CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A**, no valor global de **R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**.

Jundiá, 11 de junho de 2013.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

INEDITORIAL

CEDECA CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 04.085.681/0001-99 **Balço Patrimonial do Período**
Endereço: RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, 373 - CENTRO - Jundiá/SP
Local Registro : Cartório **Data Registro :** 03/05/2000

Período : 01/2012 a 12/2012
 Folha : 1

N.º Registro : 78.641

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****DISPONIVEIS****BENS NUMERARIOS**

CAIXA

375,32 DB

TOTAL - BENS NUMERARIOS

375,32 DB

BANCOS-CONTA MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL-C/C 2740

62.773,46 CR

BANCO DO BRASIL-C/02056

580,00 CR

BANCO DO BRASIL-C/05025

34,00 DB

BANCO DO BRASIL-C/5869-6

407,02 DB

BANCO DO BRASIL-C/6551

86,70 DB

TOTAL - BANCOS-CONTA MOVIMENTO

62.825,74 CR

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO DO BRASIL-2740

140.317,23 DB

BANCO DO BRASIL-POUPANÇA 31550

146.677,58 DB

BANCO DO BRASIL-C/02056

33.873,03 DB

BANCO DO BRASIL-C/05025

606,90 DB

BANCO DO BRASIL-C/5869-6

45.000,00 DB

BANCO DO BRASIL-C/6551

5.000,00 DB

TOTAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

371.474,74 DB

TOTAL - DISPONIVEIS

309.024,32 DB

TOTAL - ATIVO CIRCULANTE

309.024,32 DB

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO****BENS IMOVEIS**

MOVEIS E EQUIPS P/ ESCRITORIO

17.193,19 DB

INSTALAÇÕES DIVERSAS

5.592,00 DB

VEICULO

39.964,53 DB

TOTAL - BENS IMOVEIS

62.749,72 DB

TOTAL - IMOBILIZADO

62.749,72 DB

TOTAL - ATIVO PERMANENTE

62.749,72 DB

TOTAL - ATIVO

371.774,04 DB

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****CIRCULANTE****VINCULADO-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

INSS A RECOLHER

254,26 CR

CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER

87,77 CR

CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER

99,76 CR

IRF A RECOLHER

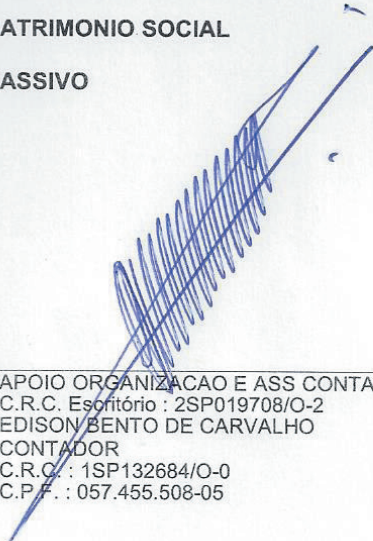
161,33 CR

CONTRIB. ASSISTENCIAL A RECOLHER

0,54 CR

INEDITORIAL

CEDECA CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Período : 01/2012 a 12/2012
04.085.681/0001-99		Folha : 2
Endereço: RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, 373 - CENTRO - Jundiá/SP		N.º Registro : 78.641
Local Registro : Cartório		Data Registro : 03/05/2000
TOTAL - VINCULADO-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		603,66 CR
CONTAS A PAGAR		
DIVERSOS		838,53 CR
TOTAL - CONTAS A PAGAR		838,53 CR
TOTAL - CIRCULANTE		1.442,19 CR
RECURSOS DE PROJETOS		
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL		
FUNDAÇÃO CASA-		224.221,35 CR
PROJETO MUDANDO O JOGO		596,53 CR
PROJ.MUDANDO O JOGO NA ESCOLA-CONV.21/12		5.086,70 CR
PROJETO MUDANDO O JOGO-CONV.17/12		45.387,02 CR
TOTAL - RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL		275.291,60 CR
TOTAL - RECURSOS DE PROJETOS		275.291,60 CR
TOTAL - PASSIVO CIRCULANTE		276.733,79 CR
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
SUPERAVIT ACUMULADO		46.580,48 CR
SUPERAVIT DO EXERCICIO		48.459,77 CR
TOTAL - SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		95.040,25 CR
TOTAL - PATRIMONIO SOCIAL		95.040,25 CR
TOTAL - PATRIMONIO SOCIAL		95.040,25 CR
TOTAL - PASSIVO		371.774,04 CR


 APOIO ORGANIZACAO E ASS CONTABIL LTDA
 C.R.C. Escritório : 2SP019708/O-2
 EDISON BENTO DE CARVALHO
 CONTADOR
 C.R.C. : 1SP132684/O-0
 C.P.F. : 057.455.508-05


 LUCINDA CANTONI LOPES
 PRESIDENTE
 R.G. : 6.495.325 SSPSP
 C.P.F. : 097.025.948-47

Jundiá, 31 de Dezembro de 2012.

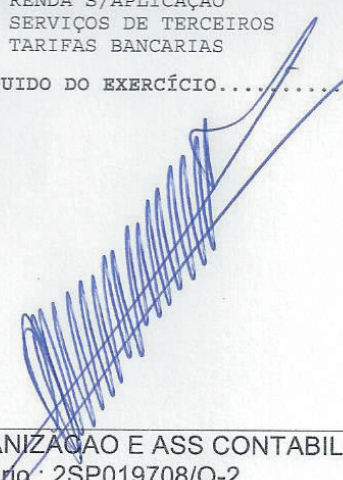
INEDITORIAL


CEDECA CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 04.085.681/0001-99		Demonstração do Resultado do Exercício - 2012		Período: 01/2012 a 12/2012	
Local do registro: Cartório		Data do registro: 3/05/2000		Folha : 3	
				Nº do reg: 78.641	
Receitas Recursos Proprios					
	DOACOES E CONTRIBUIÇÕES		7.400,13 CR		
	PROMOCOES E EVENTOS		53.142,62 CR		
	RECEITAS DIVERSAS		9.758,23 CR		
	VERBA ESTADUAL		49.978,33 CR		
	RENDA S/APLICAÇÕES		609,41 CR		120.888,72 CR
(-) Despesas de Recursos Proprios					
	SERVIÇO DE TERCEIROS- PJ		708,90 DB		CR
	DESPEAS DE VIAGEM		490,11 DB		
	TELEFONE E CORREIO		3.828,18 DB		
	ENERGIA ELETRICA		1.020,44 DB		
	AGUA		1.031,72 DB		
	IMPRESSOS E MATL. ESCRITORIO		723,89 DB		
	DESPEAS C/ ALIMENTAÇÃO		393,15 DB		
	IMPOSTOS E TAXAS		1.245,20 DB		
	CURSOS E PALESTRAS		574,00 DB		
	COMBUSTIVEIS		214,99 DB		
	DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		800,13 DB		
	DESPEAS DIVERSAS		3.632,08 DB		
	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		2.788,72 DB		
	ALUGUEL		11.620,32 DB		
	SEGURO		1.623,61 DB		
	DESPEAS C/ PROMOÇÕES E EVENTOS		17.834,02 DB		
	ESTAGIO		7.403,00 DB		
	JUROS E MULTAS PAGOS		102,34 DB		
	DESPEAS BANCARIAS		449,25 DB		56.484,05 DB
RECEITA.....					64.404,67 CR
(-) Projeto Mudando o Jogo-Rec. Proprios					
	CURSOS		10.883,95 DB		DB
	MATERIAL DIDATICO		1.861,90 DB		
	MATERIAL DE ESCRITORIO		193,69 DB		
	DESPEAS C/ALIMENTAÇÃO		521,74 DB		
	DESPEAS DIVERSAS		2.483,62 DB		15.944,90 DB
RECEITA BRUTO.....					48.459,77 CR
Receitas Fundação Casa					
	VERBA RECEBIDA NO EXERCICIO		1.916.150,40 CR		DB
	RENDA S/APLICAÇÃO		18.755,01 CR		
	VERBA UTILIZADA DO EXERCICIO ANTERIOR		115.404,15 CR		2.050.309,56 CR
(-) Despesas C/Pessoal					
	SALARIO		727.484,85 DB		CR
	PREVIDENCIA SOCIAL		191.227,48 DB		
	FGTS		71.010,62 DB		
	VALE TRANSPORTE		16.105,06 DB		
	DESPEAS C/ ALIMENTAÇÃO		44.932,10 DB		
	PIS S/ FL		6.999,22 DB		
	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		152,84 DB		
	AUXILIO CRECHE		3.960,00 DB		1.061.872,17 DB
(-) Despesas Utilidade Publica					
	CONSUMO DE GAS		46.545,88 DB		DB
	TELEFONE		21.622,68 DB		
	CONSUMO DE AGUA		81.561,92 DB		
	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA		26.775,68 DB		
	LIMPEZA DE FOSSA		22.974,59 DB		
	TAXA DE LIXO		1.507,70 DB		200.988,45 DB
(-) Despesas C/Alimentação					
	ALIMENTAÇÃO P/ADOLESCENTES		327.925,56 DB		327.925,56 DB
(-) Despesas Diretas					
	MATERIAL DIDATICO		16.211,76 DB		DB
	MEDICAMENTOS		1.242,40 DB		
	MATERIAL DE HIGIENE		20.314,59 DB		
	VESTUARIO		23.581,49 DB		
	MATERIAL ESPORTIVO		5.101,10 DB		
	SERVIÇO DE TERCEIROS-PF		5.131,25 DB		
	PREV.SOCIAL S/SERVIÇO		1.065,87 DB		
	DESPEAS DIVERSAS		751,94 DB		
	ROUPARIA		5.751,80 DB		
	CURSOS		26.696,97 DB		105.849,17 DB

INEDITORIAL

CEDECA CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Período: 01/2012 a 12/2012
04.085.681/0001-99 Demonstração do Resultado do Exercício - 2012		Folha : 4
Local do registro: Cartório	Data do registro: 3/05/2000	Nº do reg: 78.641
(-) Despesas Indiretas DB		
MANUTENÇÃO DE BENS	5.209,20 DB	
MANUTENÇÃO PREDIAL	42.812,04 DB	
MATERIAL LAVANDERIA	4.806,80 DB	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.502,13 DB	
MATERIAL DE LIMPEZA	27.008,01 DB	
SERVIÇO DE TERCEIROS-PF	620,00 DB	
PREV. SOCIAL S/SERVIÇO	124,00 DB	
CORREIO	416,43 DB	
LOCAÇÃO DE BEM	4.377,78 DB	
TAXAS	2.263,32 DB	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	25.080,00 DB	
TARIFAS BANCARIAS	1.529,57 DB	
DESPESAS DIVERSAS	9.620,19 DB	130.369,47 DB
SOBRA CONTÁBIL OPERACIONAL.....		271.764,51 CR
(-) Despesas C/Transporte DB		
LOCAÇÃO DE VEICULO	223.304,74 DB	223.304,74 DB
Receita e Despesa-Projeto Mudando o Jogo DB		
RECEITA PROJETO MUDANDO O JOGO	49.615,08 CR	
RENDA S/APLICAÇÃO	1.230,94 CR	
SERVIÇO TERCEIROS-PJ	50.548,02 DB	
TARIFAS BANCARIAS	298,00 DB	
VERBA-PROJETO MUDANDO O JOGO NA ESCOLA	1.153,30 CR	
RENDA S/APLICAÇÃO	10,70 CR	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.040,00 DB	
TARIFAS BANCARIAS	124,00 DB	
VERBA PROJETO MUDANDO O JOGO-CONV.17/12	14.612,98 CR	
RENDA S/APLICAÇÃO	123,26 CR	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	14.581,74 DB	
TARIFAS BANCARIAS	154,50 DB	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		48.459,77 CR

Jundiá, 31 de Dezembro de 2012.


 APOIO ORGANIZAÇÃO E ASS CONTABIL LTDA
 C.R.C. Escritório : 2SP019708/O-2
 EDISON BENTO DE CARVALHO
 CONTADOR
 C.R.C. : 1SP132684/O-0
 C.P.F. : 057.455.508-05


 LUCINDA CANTONI LOPES
 PRESIDENTE
 R.G. : 6.495.325 SSPSP
 C.P.F. : 097.025.948-47

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 207

Processo nº 56.532;

Contrato nº 207, Termo Aditivo nº 4, assinado em 05/06/13;
 Objeto: Serviços de reprografia, com manutenção e
 suporte técnico em três equipamentos;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
 Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda. - EPP;
 Valor total: R\$ 35.238,96 (trinta e cinco mil duzentos e
 trinta e oito reais e noventa e seis centavos);
 Vigência: 12 (doze) meses;
 Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o
 Contrato nº 207, a partir de 05 de junho de 2013; 2) Ficam

corrigidos os valores que constam da cláusula quarta,
 passando o valor total para R\$ 35.238,96 e o valor mensal
 para R\$ 2.936,58; 3) Ficam acrescentadas mais 2 (duas)
 máquinas copiadoras aos serviços ora executados, além
 do escopo inicial, a fim de facilitar a utilização pelos
 usuários, sem qualquer custo adicional; 4) Ficam mantidas
 e inalteradas as demais cláusulas contratuais.